



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Universidade Estadual de Maringá**  
**Pró-Reitoria de Ensino**



*Centro de Tecnologia*  
*Departamento de Engenharia Têxtil*  
*Câmpus Regional de Goioerê*

**PROJETO PEDAGÓGICO**  
**DO CURSO DE GRADUAÇÃO**  
**EM**  
**ENGENHARIA TÊXTIL**

**Versão 2021**

**Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto**

Maria Renata Moraes (Presidente)  
Elaine Regina Brito Maia Mercial  
Gilson dos Santos Croscato  
Márcia Gomes da Silva  
Nívea Tais Vila  
Ronaldo Celso Viscovini  
Sandra Biegas

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Curso: Engenharia Têxtil

Habilitação: Bacharel

Ênfase/Opção: não se aplica

Área: Engenharias II

## 1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso

Centro: Tecnologia

Departamento: Engenharia Têxtil

Câmpus: Regional de Goioerê

## 1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal

<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>	<i>Integral: Matutino/Vespertino</i>	<i>Integral: Vespertino/Noturno</i>	<i>Noturno</i>	<i>EAD</i>
				x	

- Segunda a Sexta  
 Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino
  Segunda a Sexta e Sábado Vespertino  
 Segunda a Sexta e Sábado Matutino

## 1.4. Número de Vagas - site da cvu

<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>	<i>Integral: Matutino/Vespertino</i>	<i>Integral: Vespertino/Noturno</i>	<i>Noturno</i>	<i>EAD</i>	<i>TOTAL</i>
				x		
<b>Demonstrativo de Vagas</b>						
PAS:	8	Indígenas:	-	SISU:		17
Cotas Sociais	8	Cotas Negros (Pretos e Pardos):	7	Professores da Educação Básica		-
Deficientes:	-	Refugiados e Imigrantes	-	Vagas Universais:		2
Prevê Prova de Habilitação Específica?		Sim	Não	x		
Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:				
		Não se aplica				
EAD	Qtd.	Polos				
		Não se aplica				

## 1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso

 Seriado Anual Créditos

1.6. Grau Acadêmico do Curso	
<input type="checkbox"/> Licenciado	<input type="checkbox"/> Formação Pedagógica
<input checked="" type="checkbox"/> Bacharel	<input type="checkbox"/> Formação Específica da Profissão
<input type="checkbox"/> Licenciado e Bacharel	<input type="checkbox"/> Programa de Formação Docente: <input type="checkbox"/> 1ª Licenciatura <input type="checkbox"/> 2º Licenciatura
<input type="checkbox"/> Tecnólogo	
<input type="checkbox"/> Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	<input type="checkbox"/> _____

1.7. Modalidade de Oferta do Curso	
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> A Distância

1.8. Atos Legais de Regulação				
1.8.1. Autorização\Criação				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Ato Executivo (Portaria)	GRE/UEM	1412/90	1990	UEM
Parecer	CEP/UEM	028/91	11/12/91	UEM
Resolução	COU/UEM	056/91	20/12/91	UEM
Parecer	CAD/UEM	007/91	12/11/91	UEM
Resolução	CEP/UEM	041/92	01/04/92	UEM
Decreto Estadual	GOV.PR	296/99	12/02/99	D.O.E – 17/02/99

1.8.2. Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR	-	-	-
Resolução	SETI/PR	-	-	-
Decreto	Estado	1063	25/04/2011	D.O.E - 25/04/2011
Prazo do Reconhecimento: 5 anos		Vigência: de 25/04/2011 a 25/04/2016		

1.8.3. Renovação de Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR	-	-	-
Resolução	SETI/PR	-	-	-
Decreto	Estado	6278/2017	02/03/2017	02/03/217
Prazo da Renovação: 5 Anos		Vigência: de 26/04/2016 a 25/04/2021		
Portaria	SETI/PR	236-2020	16-12-2020	Diário Oficial do PR 18/12/2020
Prazo da Renovação: 4 Anos		Vigência: de 26/04/2021 a 25/04/2025		

--

## 1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)

<i>Ano</i>	<i>Órgão</i>	<i>Conceito</i>	<i>Termo de Saneamento/Informações</i>
2008	ENADE	4	Acadêmicos inscritos na área geral: Engenharias
2014	ENADE	2	Acadêmicos inscritos na área geral: Engenharias
2016	CEA/CES/SETI/CEE/PR	4	
2017	ENADE	3	Acadêmicos inscritos na área geral: Engenharias

**2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

## 2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

## 2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>	
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.	
Necessidades Especiais	Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoas portadora de deficiência.
	Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
	Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
	Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
	Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
	Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas queespecifica.
	Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
	Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
	Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
	INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
	Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior
	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.

	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
	Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	Deliberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
	Parecer CNE/CES	416	08/11/2012	Estágio no Exterior
	Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Direitos humanos	Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
	Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)
	Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)
	Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual. (vide atualizações)
	Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
	Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
	Resolução CONCEA	Diversas	--	Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: <a href="https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/in">https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/in</a>

			stitucional/concea/paginas/legislacao.html
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

### 2.1.2. Legislação Específica para BACHARELADOS

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)
Resolução CNE/CES	02	24/04/2019	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

2.2. Legislação Estadual – Regulação Geral			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação

### 2.3. Legislação Interna da UEM

#### 2.3.1. Estatuto

<i>Comando</i>	<i>Texto Legal</i>
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.

#### 2.3.2. Regimento Geral

Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

#### 2.3.3. Instrumentos Normativos

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.

Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/2006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
<b>Resolução COU</b>	<b>015</b>	<b>26/6/2006</b>	<b>Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.</b>
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores - Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental - instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental - regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.

#### 2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso

<i>Ato/Orgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	218	29/06/1973	Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	1073	19/04/2016	Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.
Lei Federal	5.194	24/12/1966	Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

#### 2.5. Diretrizes e Pareceres e outros relativos ao curso (se houver)

<i>Ato/Orgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
<b>Não se aplica</b>			

### 3. HISTÓRICO

#### 3.1. Institucional

A Lei nº 6.034 de 06/11/69 autorizou a criação da Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28/01/70 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (FUEM), sendo reconhecida em 11/05/76, pelo Governo Federal (Decreto nº 77.583) e tornou-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91, mantendo a mesma denominação.

Em 15 de março de 1972, foi criado por meio da Resolução nº 02/72 do Conselho Universitário o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, composto pelos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Química, Matemática, Química e Física.

Em 30 de agosto de 1976, com a reforma universitária, foi criado o Centro de Tecnologia por meio da Resolução nº 025/1976-R do Conselho Universitário constituído pelos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Química e Processamento de Dados.

Com objetivo de abrangência de desenvolvimento regional, a Universidade Estadual de Maringá deu início em 1986 a projetos de implantação de Extensões Universitárias na cidade de Cianorte.

Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Campus Regional de Goioerê, em 1991, com dois cursos: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a Universidade Estadual de Maringá e um consórcio intermunicipal formado por sete municípios, a saber: Goioerê, Janiópolis, Moreira Sales, Juranda, Mariluz, Boa Esperança e Rancho Alegre do Oeste.

Atualmente, o Centro de Tecnologia encontra-se instalado no Bloco C-67 (térreo) do Campus Sede, possui 11 departamentos, 10 programas de pós-graduação e oferece 19 cursos de graduação, no Campus Sede (Maringá), e Campus Regional de Cianorte, Goioerê e Umuarama, além de cursos de pós-graduação Lato sensu e de capacitação.

#### 3.2. Do Curso

A motivação para se criar o curso de Engenharia Têxtil junto à Universidade Estadual de Maringá partiu da comunidade de Goioerê, que percebendo a possibilidade de crescimento da atividade industrial têxtil local e ainda conhecedora do potencial agroindustrial da região, resolveu lançar as bases de um desenvolvimento duradouro e profícuo, por meio da criação de um núcleo de formação profissional e de pesquisa têxtil.

De outra parte, baseando-se no crescente desenvolvimento do setor têxtil do

Paraná e das próprias comunidades, a Universidade Estadual de Maringá se propôs a desenvolver e implantar no município de Goioerê o curso de bacharel em Engenharia Têxtil.

O Curso de Engenharia Têxtil da Universidade Estadual de Maringá foi implantando em 1992 e ao longo desses 29 anos de criação foi responsável pela formação de 24 turmas, possibilitando a atuação destes profissionais graduados pela UEM em todo território nacional e também internacional, caracterizando assim a consolidação deste profissional no mercado têxtil.

Em 19 de outubro de 1998, foi aprovada por meio da Resolução 64/98-COU, a criação do Departamento de Engenharia Têxtil (DET), no Campus Regional de Goioerê (CRG), vinculado ao Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá.

O curso de Engenharia Têxtil foi autorizado e reconhecido em caráter permanente com 40 (quarenta) vagas anuais e em regime seriado normal pelo Decreto Estadual N° 296 de 12/02/1999.

Em 30 de Agosto de 2000, por meio da Resolução N° 092/2000-CEP, ficou homologado o Ato Executivo N° 021/2000 GRE que aprovou a ampliação de 02 (duas) vagas para o curso de Engenharia Têxtil.

A renovação do reconhecimento foi autorizada pelo Decreto Estadual N° 1063, de 25/04/2011 pelo prazo de 5 (cinco anos) a partir de 25 de abril de 2011 até 25 de abril de 2015.

Em 02 de Março de 2017 por meio do Decreto Estadual N°. 6278/2017 foi renovado o reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Têxtil – Bacharelado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 26 de abril de 2016 até 25 de abril de 2021.

Em 18 de Dezembro de 2020, por meio da Portaria N°. 236/2020 – SETI, foi renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil – Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 26/04/21 até 25/04/2025, ofertado no Campus Regional de Goioerê pela Universidade Estadual de Maringá

### 3.3.Diagnóstico do Projeto em Vigência

Desde a implantação do curso de Engenharia Têxtil no ano de 1992, algumas alterações foram realizadas no projeto pedagógico do curso visando o atendimento das Resoluções vigentes e seu enquadramento dentro Conselho Nacional de Educação, além de atualizar a grade curricular de acordo com a demanda do mercado em relação as atribuições do engenheiro têxtil.

#### 3.3.1 Alterações no Projeto Pedagógico

Visando o atendimento das Resoluções N.º002/2007 e N.º003/2007 – CNE/CES, relacionadas à carga horária mínima e procedimentos de integralização e duração dos cursos de graduação, o Departamento de Engenharia Têxtil em outubro de 2009 aprovou as seguintes alterações:

- Aumento da carga horária do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado (código 3729) de 160 (cento e sessenta) horas aula para 238 (duzentos e trinta e oito) horas aula;
- Aumento da carga horária do componente curricular Tratamentos Têxteis (código 900) de 136 (cento e trinta e seis) horas aula para 204 (duzentos e quatro) horas aula;
- Aumento da carga horária do componente curricular Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) de 180 (cento e oitenta) horas aula, para 216 (duzentos e dezesseis) horas aula.

Em 2012 o projeto pedagógico do curso de Engenharia Têxtil foi atualizado visando acompanhar de modo mais efetivo as demandas deste profissional no mercado de trabalho, entre as mudanças que ocorreram na grade curricular, destacam-se as seguintes:

- No primeiro ano do curso foram realizadas algumas alterações em relação ao modo de oferta das disciplinas de Física Geral e Experimental e foram inseridos dois novos componentes curriculares: Metodologia de Pesquisa em Engenharia Têxtil e Introdução à Engenharia Têxtil, disciplinas que atuam como norteadores do acadêmico no curso no que diz respeito ao entendimento sobre as normas acadêmicas de apresentação de trabalho e importância da pesquisa científica no meio acadêmico. Além de possibilitar o entendimento sobre a visão geral da cadeia têxtil e a profissão do engenheiro têxtil e suas áreas de atuação já no primeiro ano do curso.
- No segundo ano foi adicionado o componente curricular Ciência e Tecnologia dos Materiais, com o objetivo associar os princípios de Química, Física e Matemática na interpretação das propriedades dos materiais utilizados em engenharia. Nesta série, também foi inserida a disciplina Fiação I, possibilitando ao acadêmico uma maior aproximação dos conteúdos relacionados a tecnologia de fabricação do fio já no segundo ano do curso.
- No terceiro ano do curso foi inserido o componente curricular Beneficiamento Têxtil I, que anteriormente era ofertado somente em um ano, possibilitando uma maior carga horária para este conteúdo que compreende toda a parte introdutória da preparação e tingimento dos materiais têxteis. Também foi

inserido o componente curricular Gestão da Manutenção, visando capacitar e fornecer ao aluno métodos e procedimentos para atuar nesta área e contribuir com o melhor desempenho das operações industriais no mercado de trabalho.

- No quarto ano do curso foram inseridos os componentes curriculares Custo Industrial Têxtil, Não tecidos e Tecidos Técnicos e Planejamento, Programação e Controle da Produção, todas com o objetivo de melhorar o conhecimento técnico e de gestão e planejamento no conhecimento dos acadêmicos. Nesta série foi alocada a disciplina de Beneficiamento Têxtil II para complementar os conceitos teóricos e práticos no setor de tingimento e acabamento em materiais têxteis.
- No quinto ano foram inseridos os seguintes componentes curriculares: Gestão das Organizações, Gestão das Relações de Trabalho e Trabalho de Conclusão de Curso, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos relacionados a gestão de pessoas e a possibilidade de concluir um trabalho de pesquisa na área têxtil, finalizando com a publicação de um artigo ou apresentação de uma monografia.

De modo geral as disciplinas específicas do curso que anteriormente eram denominadas tecnologias foram substituídas por engenharias abrangendo uma amplitude maior das atribuições desses profissionais no mercado de trabalho.

### 3.3.2. Condições de funcionamento do curso

Atualmente o curso de Engenharia Têxtil possui infraestrutura que possibilita uma melhor aprendizagem dos acadêmicos por meio da utilização de 6 (seis) laboratórios específicos da área têxtil, sendo estes:

- Laboratório de Tecelagem e Confecção;
- Laboratório Químico Têxtil;
- Laboratório de Controle de Qualidade Têxtil;
- Laboratório de Análise Estrutural de Fibras, Fios e Tecidos;
- Laboratório de Análises de Materiais Têxteis;
- Laboratório de Máquinas Têxteis.

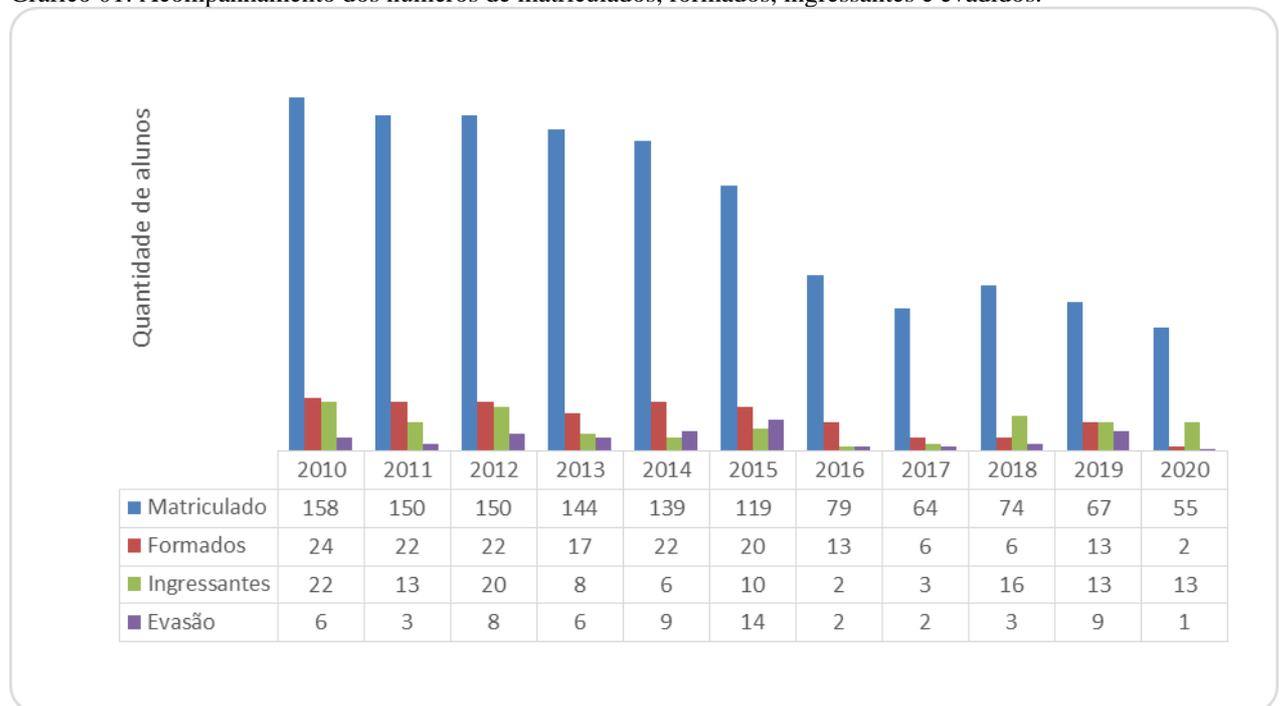
Todos os laboratórios possuem equipamentos que permitem a utilização nas aulas práticas do ensino, pesquisa e extensão, dando ao acadêmico oportunidades de

aprendizagem nas diversas áreas da produção em têxteis.

### 3.3.3. Estatísticas do curso

Para melhor entendimento em relação ao número de vagas ofertadas/preenchidas pelo curso foi necessário um levantamento de dados sobre a quantidade de alunos ingressantes e formados no curso de Engenharia Têxtil/UEM (Gráfico 01).

Gráfico 01: Acompanhamento dos números de matriculados, formados, ingressantes e evadidos.



Fonte: PLD/UEM (2021)

De acordo com o exposto no Gráfico 01, que apresenta os resultados referentes a quantidade de matriculados, formados, ingressantes e evadidos no curso nos últimos 10 (dez) anos, fica evidente o decrescente número de ingressantes/ matriculados no curso nos últimos anos em relação ao número de vagas ofertadas pelo curso. Os números registrados de evasão juntamente com os números de ingressantes colaboraram com a baixa quantidade de formados neste período.

Apesar da constatação da importância do curso para o Estado/País, o curso vem enfrentando problemas relacionados ao baixo número de ingressantes, assim como problemas de evasão que ocorrem normalmente nas engenharias, refletindo consideravelmente no número de vagas não preenchidas no curso e na quantidade de formandos anualmente

**4. JUSTIFICATIVA**

Historicamente o setor têxtil sempre teve papel relevante nas Revoluções Industriais, tendo sido o setor propulsor da mecanização e redução de processos. No Brasil a indústria têxtil está presente há quase 200 anos, sendo atualmente o segundo maior empregador da indústria de transformação gerando em torno de 1,5 milhão de empregos diretos nas cerca de 25.000 empresas formais dentro do segmento, além de gerar 8 milhões de empregos indiretos.

O Brasil é a maior cadeia têxtil completa do Ocidente, que engloba desde a produção das fibras, fios, tecelagens, beneficiamento, confecções até os desfiles de moda.

No âmbito estadual, conforme dados da FIEP (Federação das Indústrias do Paraná), o segmento industrial de confecção, têxtil e artefatos em couro é composto por 4738 empresas e geram 65,9 mil empregos. É o terceiro segmento da indústria do Paraná em geração de empregos, perdendo apenas para o ramo alimentício e da construção civil. A região do Estado mais relevante para o setor é o Noroeste, onde o curso está inserido, com destaque para as empresas de confecções sediadas em Maringá e Cianorte – que é referência no mercado nacional, e conhecida como “Capital do Vestuário”.

Apesar deste contexto promissor da indústria têxtil e demanda crescente de profissionais que possam atuar neste segmento, atualmente a oferta de cursos superiores nesta área é bastante limitada, haja vista que em todo o país existem apenas 4 instituições onde o curso é ofertado, a saber: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Estadual de Maringá.

Dentre as instituições elencadas anteriormente a UEM é a que oferece o curso de Engenharia Têxtil há mais tempo e é a única que está localizada na estratégica região Noroeste do Estado do Paraná, o que justifica a continuidade da oferta do curso de Engenharia Têxtil. Contudo, visando atender as demandas apontadas no diagnóstico do projeto em vigência, relacionadas ao baixo número de ingressantes no curso, bem como a evasão recorrente sob a alegação de que o turno do curso dificulta a obtenção de vagas de trabalho, que em geral na região de Goioerê requer os períodos manhã e tarde, o NDE do curso de Engenharia Têxtil propôs a alteração do turno do curso para o período noturno.

Desta forma na presente proposta de alteração, a carga horaria total do curso é de 4446 horas/aulas (3705 horas): 3774 horas/aulas (373,33 horas) estão distribuídas em disciplinas de conteúdos de formação básica, profissionalizante e específica; 448 horas/aulas (373,33 horas) para Atividades de Extensão; e 224 horas/aula (186,67 horas)

para Atividades Acadêmicas complementares.

Ademais, as alterações propostas para o projeto pedagógico objetivam atender as recentes Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia (Res. Nº2/2019 – CNE/CES, de 24 de abril de 2019). De acordo com a nova resolução, os conteúdos básicos passam a ser listados apenas por conteúdos, não havendo exigência de um percentual mínimo obrigatório. Conforme o Capítulo III, Art. 9º, § 1º —Todas as habilitações do curso de Engenharia devem contemplar os seguintes conteúdos básicos, dentre outros: Administração e Economia; Algoritmos e Programação; Ciência dos Materiais; Ciências do Ambiente; Eletricidade; Estatística; Expressão Gráfica; Fenômenos de Transporte; Física; Informática; Matemática; Mecânica dos Sólidos; Metodologia Científica e Tecnológica; e Química. Uma vez que não há a indicação de quantidade de horas a serem ofertadas para estes conteúdos, na matriz curricular proposta, os **conteúdos básicos** passam a totalizar 38,74% da carga horária total do curso. **Os conteúdos profissionalizantes** também tiveram uma redução de carga horária, perfazendo 10,81% da carga horária total do curso.

No que se refere ao núcleo de **conteúdos específicos**, houve um aumento na carga horária total de alguns componentes curriculares já existentes, bem como a criação de novas disciplinas com conteúdos que proporcionam ao discente uma visão multidisciplinar e interdisciplinar. Desta forma, este núcleo passa a totalizar 50,45% da carga horária total do curso.

Além disso, salienta-se que 19,82% (748 horas/aulas) da carga horária das disciplinas de conteúdos de formação básica, profissionalizante e específica do curso foi implementada na **modalidade semipresencial** sendo que todas as disciplinas ofertadas na última série do curso foram convertidas nesta modalidade, a fim de permitir que o discente possa realizar estágios durante todo o ano letivo e não apenas no segundo semestre. Conforme previsto no Art. 2º da Portaria Nº 2.117, de 6 de Dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e o Art. 8º O Art. 8º da Resolução Nº 119/2005-CEP da Universidade Estadual de Maringá

Outra implementação relevante foi a alteração no regulamento de estágio, que passou a permitir que os discentes possam realizar estágios extracurriculares a partir do primeiro ano do curso.

Por fim, foi implementada 10% da carga horária total do curso destinada a Projetos de Extensão atendendo ao disposto na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e a respectiva Resolução 029/2021-CEP da Universidade Estadual de Maringá.

## 5. OBJETIVOS DO CURSO

### 5. OBJETIVOS DO CURSO

#### 5.1 Objetivo Geral

Formar bacharéis em Engenharia Têxtil com perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo, com sólida formação técnico-científica e profissional, capazes de adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares na pesquisa, análise e resolução de problemas relacionados à área têxtil, considerando seus aspectos técnicos, econômicos, políticos, sociais e ambientais, atuando de forma criativa e inovadora.

#### 5.2 Objetivos Específicos

- Ofertar aos discentes uma sólida formação básica interligada às disciplinas de formação profissional;
- Oferecer disciplinas com atividades práticas proporcionando aos alunos a aplicação dos conhecimentos teóricos e entendimento da importância dos mesmos em sua formação;
- Estimular a participação dos acadêmicos em atividades de pesquisa, visando formar profissionais com habilidades para pesquisa científica e tecnológica;
- Ofertar disciplinas que permitam a integração dos conhecimentos do curso por meio do desenvolvimento de trabalhos e projetos interdisciplinares em equipe;
- Promover a interação dos docentes e discentes com a indústria e comunidade em geral, através de projetos de pesquisa e extensão, estágios e outras atividades acadêmicas;
- Preparar os acadêmicos dotando-os de conhecimento técnico para serem capazes de resolver problemas de engenharia;

Estimular o aprendizado autônomo do acadêmico visando facilitar a sua inserção e evolução técnica no mercado de trabalho.

## 6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

### 6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

O curso possui infraestrutura adequada para oportunizar e garantir o ensino de Engenharia Têxtil. O Departamento de Engenharia Têxtil afeto ao Centro de Tecnologia possui um quadro docente altamente qualificado e compatível com as necessidades atuais do curso, o que permite uma distribuição adequada de atividades (ensino, pesquisa e extensão) entre todos os seus membros. O quadro docente é composto por treze professores efetivos e um professor colaborador, sendo onze engenheiros têxteis, dos

quais oito são doutores e três mestres, um engenheiro químico doutor e um engenheiro civil mestre.

O curso dispõe de laboratórios de ensino para as aulas práticas das disciplinas específicas, bem como sala de informática para a utilização dos alunos e biblioteca com acervo que contempla as referências estabelecidas no projeto pedagógico do curso. O curso ofertado é o Bacharelado em Engenharia Têxtil, na modalidade presencial, com funcionamento predominantemente no período noturno e aulas aos sábados no período vespertino. São ofertadas 42 vagas anualmente, sendo selecionados de acordo com os processos seletivos existentes na UEM.

Os docentes do Departamento de Engenharia Têxtil desenvolvem projetos de pesquisa e extensão, o que possibilita a oferta de bolsas aos acadêmicos que participam destes projetos, proporcionando a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como o desenvolvimento do modo de pensar científico e a integração desses conhecimentos com as demandas sociais. Além disso, o curso conta com o Programa de Educação Tutorial – PET, que oferece doze bolsas aos discentes.

O curso promove regularmente semanas acadêmicas com palestras e oficinas para proporcionar aos discentes maior integração com as empresas e os profissionais da área têxtil, visando um maior aprendizado por meio da troca de experiências. Além disso, os alunos são incentivados a participarem de congressos e eventos a nível regional e nacional relacionados com o setor têxtil.

O curso tem por vocação formar profissionais na área de Engenharia Têxtil, generalistas em sua formação, com visão sistêmica de todos os processos envolvidos na produção de têxteis.

## 7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

### **7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

#### 7.1. Perfil do Profissional a ser Formado

O egresso do curso de Engenharia Têxtil é um profissional que se caracteriza por criar soluções de engenharia para desenvolvimento sustentável da indústria têxtil, levando em consideração as demandas do Setor Têxtil. Poderão atuar em toda a cadeia da indústria têxtil e vestuário. Para tanto é capaz de atuar na gestão da indústria e processos têxteis e de vestuário, na elaboração e execução de trabalhos técnicos, e no desenvolvimento e pesquisa de processos e materiais têxteis.

#### 7.2. Competências e Habilidades Requeridas

##### 7.2.1. Competências Gerais:

As competências do engenheiro têxtil abrangem:

- Competências básicas em resolver problemas estruturados sobre diferentes contextos das engenharias, de maneira responsável, autônoma, resiliente e crítica, integrando interpretação de dados, leis descritivas de fenômenos naturais, formulação de hipóteses de solução, procedimentos de modelagem e validação de resultados, com uso de ferramentas matemáticas, computacionais e laboratoriais, por meio de raciocínio analítico e lógica computacional.
- Competências profissionais de projetar e analisar sistemas, produtos, componentes ou processos dos diversos segmentos têxteis, de maneira interdisciplinar, cooperativa, crítica e responsável, considerando os aspectos econômicos, tecnológicos, ambientais e de segurança e saúde no trabalho.
- Competências específicas de implantar, supervisionar e controlar as soluções de engenharia têxtil; pesquisar, conceber, projetar e analisar produtos (polímeros e fibras, fios, malha, tecido, não tecidos e tecidos técnicos, e confeccionados) e processos têxteis (fiação, malharia, tecelagem, beneficiamento, confecção), de maneira inovadora e eficiente, considerando preceitos éticos-profissionais e comunicação assertiva.

#### 7.2.2. Habilidades Específicas:

O Engenheiro Têxtil é um profissional de formação generalista, com capacitação técnica e de gestão para atender os mais variados segmentos do setor têxtil, atuando em diversas atividades no âmbito do desenvolvimento, implantação e controle dos processos e produtos têxteis. As atividades profissionais, pertinentes aos engenheiros têxteis, podem ser divididas em quatro níveis:

1. Supervisão Técnica - fabricação de produtos têxteis, controle de produção dos produtos têxteis; controle de qualidade; controle de matérias-primas têxteis; controle e apropriação de custos industriais dos setores de fiação, tecelagem, malharia, beneficiamento têxtil (tinturaria, estamparia e acabamento) e confecção de artigos acabados.
2. Execução de trabalhos técnicos - elaboração e execução de projetos de instalações industriais têxteis, elaboração e execução de planos de produção: elaboração de normas de segurança na indústria têxtil; elaboração de planos de manutenção e recuperação de equipamentos e instalações nas indústrias têxteis.

3. Estudos e pesquisas - de viabilidade técnico-econômica para a implantação de indústrias têxteis; de novos produtos têxteis; de novos processos de produção; desenvolvimento de novos equipamentos, máquinas, acessórios e dispositivos para a indústria têxtil, buscando melhor utilização das diversas fontes de energia e do tratamento dos despejos industriais, com vistas à melhor utilização racional.
4. Participação e ou cooperação - na elaboração de projetos de construção de prédios para a instalação de indústrias têxteis, elaboração de projetos de construção de máquinas, aparelhos, acessórios e dispositivos para a indústria têxtil, visando, inclusive ao desenvolvimento de tecnologia têxtil nacional.

### 7.3. Áreas de Atuação Profissional

O profissional de Engenharia tem a sua atuação profissional definida pelo Conselho de Engenharia e Arquitetura e Agronomia constantes nas Resoluções CONFEA nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 1.073, de 19/04/2016, onde especifica as atribuições para atuação profissional do Engenheiro, designando as seguintes atividades profissionais referentes à indústria têxtil; produtos têxteis, seus serviços afins e correlatos:

- Atividade 01 – Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica.
- Atividade 02 – Coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação.
- Atividade 03 – Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental.
- Atividade 04 – Assistência, assessoria, consultoria.
- Atividade 05 – Direção de obra ou serviço técnico.
- Atividade 06 – Vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem.
- Atividade 07 – Desempenho de cargo ou função técnica.
- Atividade 08 – Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão.
- Atividade 09 – Elaboração de orçamento.
- Atividade 10 – Padronização, mensuração, controle de qualidade.
- Atividade 11 – Execução de obra ou serviço técnico.
- Atividade 12 – Fiscalização de obra ou serviço técnico.
- Atividade 13 – Produção técnica e especializada.
- Atividade 14 – Condução de serviço técnico.

- Atividade 15 – Condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção.
- Atividade 16 – Execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção.
- Atividade 17 – Operação, manutenção de equipamento ou instalação.
- Atividade 18 – Execução de desenho técnico

## 8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

**8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Conforme a Resolução n.º2 de 24 de abril de 2019, art. 9º: Conteúdo básico, profissional e específico.

## 8.1. Campos Interligados de Formação

## 8.1.1. Conteúdos de Formação Básica/Geral

Área	Conteúdo
Administração e Economia	1. Administração e Sistema de Produção 2. Economia aplicada a engenharia têxtil
Algoritmos e Programação e informática	3. Fundamentos da programação
Ciência dos Materiais	4. Ciência e tecnologia dos materiais
Ciências do Ambiente	5. Fundamentos da engenharia ambiental
Eletricidade	6. Eletricidade e Magnetismo 7. Laboratório de eletricidade e magnetismo
Estatística	8. Estatística
Expressão gráfica	9. Desenho técnico
Fenômenos de Transporte	10. Fenômenos de transporte I 11. Fenômenos de transporte II
Física	12. Física experimental I 13. Física experimental II 14. Física geral I 15. Física geral II
Matemática	16. Álgebra linear 17. Cálculo diferencial e integral 18. Geometria analítica
Mecânica dos Sólidos	19. Mecânica dos sólidos
Metodologia Científica e Tecnológica	20. Metodologia de pesquisa em Engenharia Têxtil
Química	21. Laboratório de química geral e inorgânica 22. Química geral e inorgânica laboratório de química orgânica 23. Química orgânica

## 8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional – preparam o aluno para a profissionalização

Área	Conteúdo
Formação profissional	1. Automação Industrial 2. Custo Industrial Têxtil 3. Engenharia da Qualidade 4. Eletrotécnica 5. Higiene e Segurança no Trabalho 6. Instalações Industriais 7. Projeto Interdisciplinar 8. Projeto de extensão universitária

## 8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar

*Tópicos especiais e optativas (se houver)*

NÃO SE APLICA

8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso – estágio, tcc,

Área	Conteúdo
Beneficiamento Têxtil	1. Beneficiamento Têxtil I 2. Beneficiamento Têxtil II
Confecção	3. Confecção I 4. Confecção II
Controle de qualidade Têxtil	5. Controle de Qualidade Têxtil 6. Controle de Qualidade Têxtil em Fibras 7. Controle de Qualidade Textil em Fios
Engenharia Têxtil	8. Introdução a Engenharia Têxtil
Estágio curricular	9. Estágio Curricular Supervisionado
Fiação	10. Fiação I 11. Fiação II 12. Fiação III
Malharia	13. Malharia I 14. Malharia II 15. Laboratório da Malharia II
Nãotecidos e Tecidos Técnicos	16. Nãotecidos e Tecidos Técnicos
Pesquisa em Engenharia Têxtil	17. Projeto Final de Curso de Curso I 18. Projeto Final de Curso de Curso II
Polímeros e Fibras	19. Polímeros e Fibras I 20. Polímeros e Fibras II
Tecelagem	21. Pré Tecelagem 22. Tecelagem 23. Laboratório da Tecelagem

8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica

Além de todos os conteúdos listados no quadro 8.1.4, também os seguintes conteúdos:

Área	Conteúdo
Atividade Acadêmica Complementar	Atividade Acadêmica Complementar
Atividades de Extensão	Projeto de extensão universitária Unidade curricular de Extensão
Estágio Curricular	Estágio curricular supervisionado
Projeto final de Curso	Projeto final de curso I Projeto final de curso II

## DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO

• COMO DISCIPLINA												
Série	Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>1</sup> <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	<b>Atividade de Extensão</b>							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>2</sup>				Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>3</sup> em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total	Anual	Semestral	Modular/Trimestral
<b>TOTAL COMO DISCIPLINA</b>												
• COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)												
Série	Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	<b>Atividade de Extensão</b>							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>4</sup> <i>(Se houver planejamento)</i>			Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>5</sup> em Horas/Aula				
				Em processo de aprovação no departamento.								
<b>TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>										<b>448</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>448</b>		

<sup>1</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>2</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>3</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

<sup>4</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>5</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

## 8.2. Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>6</sup>					Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>7</sup> em Horas/Aula			
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
1 <sup>a</sup>		2	DCI	ALGEBRA LINEAR		3				3		51		
1 <sup>a</sup>	1		DCI	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL		6				6	204			
1 <sup>a</sup>		2	DCI	FISICA EXPERIMENTAL I			2			2		34		
1 <sup>a</sup>		1	DCI	FISICA GERAL I		4				4		68		
1 <sup>a</sup>		1	DCI	GEOMETRIA ANALITICA		3				3		51		
1 <sup>a</sup>		2	DCI	LABORATORIO DE QUIMICA GERAL E INORGANICA			2			2		34		
1 <sup>a</sup>		1	DCI	QUIMICA GERAL E INORGANICA		4				4		68		
1 <sup>a</sup>		2	DET	DESENHO TECNICO				4		4		68		
1 <sup>a</sup>		2	DET	FUNDAMENTOS DA ENGENHARIA AMBIENTAL		2				2		34		
1 <sup>a</sup>		1	DET	FUNDAMENTOS DA PROGRAMACAO				4		4		68		
1 <sup>a</sup>	1		DET	INTRODUCAO A ENGENHARIA TEXTIL		1				1	34			
1 <sup>a</sup>		2	DET	METODOL. DE PESQU. EM ENGENHARIA TEXTIL		2				2		34		
1 <sup>a</sup>		2	DET	POLIMEROS E FIBRAS I				2		2		34		
1 <sup>a</sup>		1	DET	PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		2			2	2		34		34
<b>Carga Horária da 1ª Série: 816</b>														
2 <sup>a</sup>		2	DCI	ELETRICIDADE E MAGNETISMO		4				4		68		
2 <sup>a</sup>		1	DCI	FISICA EXPERIMENTAL II			2			2		34		
2 <sup>a</sup>		1	DCI	FISICA GERAL II		4				4		68		
2 <sup>a</sup>		2	DCI	LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO			2			2		34		

<sup>6</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>7</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

2ª		2	DCI	LABORATORIO DE QUIMICA ORGÂNICA			2		2		34		
2ª		1	DCI	QUIMICA ORGANICA		4			4		68		
2ª		1	DET	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS		2			2		34		
2ª		1	DET	CONTROLE DE QUALIDADE TÊXTIL EM FIBRAS				2	2		34		
2ª		2	DET	CONTROLE DE QUALIDADE TEXTIL EM FIOS				4	4		68		
2ª		2	DET	ELETROTECNICA		2			2		34		
2ª		2	DET	CONFECÇÃO I				4	4		68		
2ª	A		DET	FIAÇÃO I		4			4	136			
2ª		1	DET	MECÂNICA DOS SÓLIDOS		4			4		68		
2ª	A		DET	POLIMEROS E FIBRAS II		2			2	68			
<b>Carga Horária da 2ª Série: 816</b>													
3ª	A		DET	BENEFICIAMENTO TEXTIL I				4	4	136			
3ª	A		DET	CONFECÇÃO II				4	4	136			
3ª	A		DET	MALHARIA I				4	4	136			
3ª	A		DET	ENGENHARIA DA QUALIDADE		2		2	2	68			68
3ª	A		DET	FIAÇÃO II		2			2	68			
3ª	A		DET	PRÉ TECELAGEM				4	4	4	136		136
3ª		1	DET	FENOMENOS DE TRANSPORTE I		4			4		68		
3ª		2	DET	FENÔMENOS DE TRANSPORTE II		4			4		68		
<b>Carga Horária da 3ª Série: 816</b>													
4ª		2	DA D	ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE PRODUÇÃO		4			4		68		
4ª		1	DES	ESTATISTICA		4			4		68		
4ª	A		DET	BENEFICIAMENTO TEXTIL II				4	4	4	136		136
4ª	A		DET	CONTROLE DE QUALIDADE TEXTIL				4	4	4	136		
4ª	A		DET	MALHARIA II		2			2	68			
4ª	A		DET	FIAÇÃO III		2			2	68			
4ª	A		DET	TECELAGEM		2			2	68			
4ª		2	DET	PROJETO FINAL DO CURSO I		2			2		34		
4ª		1	DET	NÃO TECIDOS E TECIDOS TÉCNICOS		4			4		68		
4ª		2	DET	LABORATÓRIO DA MALHARIA II			2		2		34		
4ª		2	DET	LABORATORIO DE TECELAGEM			2		2		34		
<b>Carga Horária 4ª da Série: 782</b>													
5ª		1	DET	CUSTO INDUSTRIAL TÊXTIL		4			4	4	68		68
5ª		1	DET	ECONOMIA APLICADA A ENGENHARIA TÊXTIL		4			4	4	68		68

5ª	A		DET	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO				5		5	170			
5ª		1	DET	INSTALACOES INDUSTRIAIS		4			4	4		68		68
5ª		1	DET	PROJETO DE FINAL DE CURSO II		2			2	2		34		34
5ª		1	DET	HIGIENE E SEGURANCA NO TRABALHO		2			2	2		34		34
5ª		1	DET	AUTOMACAO INDUSTRIAL		2			2	2		34		34
5ª		1	DET	PROJETO INTERDISCIPLINAR				4	4	4		68		68

**Carga Horária da 5ª Série: 544**

<b>Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)</b>	<b>448</b>
<b>Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)</b>	<b>224</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)</b>	<b>4446</b>

### INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

1	PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	5	ANOS
2	PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	9	ANOS

Quadro semanal

**Quadro Semanal**

Série: 1ª

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01						(S1) FGA Bloco V02 Sala 01 (S2)FP Bloco V02 Sala 06 71 (S2) DT 72 Bloco V09 sala 02
02						(S1) FGA Bloco V02 Sala 01 (S2)FP 71 Bloco V02 Sala 06 (S2) DT 72 Bloco V09 sala 02
03						(S1) MPET 71 Bloco V02 Sala 01 (S1) PF1 72 Bloco V02 Sala 01  (S2)FP 71 Bloco V02 Sala 06 (S2) DT 72Bloco V09 sala 02
04						(S1) MPET 71 Bloco V02 Sala 01 (S1) PF1 72 Bloco V02 Sala 01  (S2)FP 71Bloco V02 Sala 06 (S2) DT 72 Bloco V09 sala 02
11				(S2) LabQGI 73 Bloco V02 sala 16		
12				(S2) LabQGI 73 Bloco V02 sala 16		
13	(S1) FG1 Bloco V02 Sala 06  (S2)FP 71 Bloco V02 Sala 06 (S2) DT 72 Bloco V09 sala 02	(S1) FG1 Bloco V02 sala 01  (S2) FE1 72 Bloco V02 Sala 21 (S2) LabQGI 71 Bloco V02 sala 16	(S1) QGI Bloco V02 Sala 01  (S2) PEU Bloco V02 Sala 01	(S1) MPET 71 Bloco V02 Sala 01 (S1) PF1 72 Bloco V02 Sala 01  (S2) FE1 71 Bloco V02 Sala 21 (S2) LabQGI 72 Bloco V02 sala 16	(S1) GA Bloco V02 Sala 01  (S2) AL Bloco V02 Sala 01	
14	(S1) FG1  (S2)FPBloco V02 Sala 06 71 (S2) DT 72 Bloco V09 sala 02	(S1) FG1  (S2) FE1 72 Bloco V02 Sala 21 (S2) LabQGI 71 Bloco V02 sala 16	(S1) QGI  (S2) PEU Bloco V02 Sala 01	(S1) MPET1 Bloco V02 Sala 01 (S2) FE1 71 Bloco V02 sala 21  (S2) LabQGI 72 Bloco V02 sala 16	(S1) GA Bloco V02 Sala 01  (S2) AL Bloco V02 Sala 01	
15	(S1) CDI1 Bloco V02 Sala 01  (S2) CDI1 Bloco V02 Sala 01	(S1) CDI1 Bloco V02 Sala 01  (S2) CDI1 Bloco V02 Sala 01	(S1) CDI1 Bloco V02 Sala 01  (S2) CDI1 Bloco V02 Sala 01	(S1) QGI Bloco V02 Sala 06  (S2)FP 71 Bloco V02 Sala 06 (S2) DT 72 Bloco V09 sala 02	(S1) GA Bloco V02 Sala 01  (S2) AL Bloco V02 Sala 01	
16	(S1) CDI1 Bloco V02 Sala 01  (S2) CDI1 Bloco V02 Sala 01	(S1) CDI1 Bloco V02 Sala 01  (S2) CDI1 Bloco V02 Sala 01	(S1) CDI1 Bloco V02 Sala 01  (S2) CDI1 Bloco V02 Sala 01	(S1) QGI Bloco V02 Sala 06  (S2)FP 71 Bloco V02 Sala 06 (S2) DT 72 Bloco V09 sala 02	(A) IET Bloco V02 Sala 01	

AL-Algebra Linear  
CDI1-Cálculo Diferencial e Integral  
DT-Desenho Técnico  
FE1-Física Experimental I

FEGA-Fundamentos da Engenharia Ambiental  
FG1-Física Geral I  
FP-Fundamentos da Programação  
GA- Geometria Analítica

ITET-Introdução a Engenharia Têxtil  
LabQGI – Laboratório de química geral e inorgânica  
MPET-Metodologia da Pesquisa em Engenharia Têxtil  
PEU-Projeto de Extensão Universitária  
PF1-Polímeros e Fibras I  
QGI-Química Geral e inorgânica

## Série: 2ª

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01						(S1) QO (S2) LQO 72 Bloco V02 sala 16 (S2) LEM 71 Bloco V02 Sala 23
02						(S1) QO (S2) LQO 72 Bloco V02 sala 16 (S2) LEM 71 Bloco V02 Sala 23
03						(S1) CTM (S2) CQTF 72 Bloco V03 Sala (S2) C1 71 Bloco V02 Sala 02
04						(S1) CTM (S2) CQTF 72 Bloco V03 Sala (S2) C1 71 Bloco V02 Sala 02
11				(S2) LQO 73 Bloco V02 sala 16		
12				(S2) LQO 73 Bloco V02 sala 16		
13	(S1)FE2 71 (S1) CQTF 72 (S2) CQTF72 Bloco V03 Sala (S2) C1 71 Bloco V02 Sala 02	(S1) FG2 (S2) EM Bloco V02 Sala 02	(S1) FG2 (S2) EM Bloco V02 Sala 02	(S1) QO (S2) LQO71 Bloco V02 sala 16 (S2) LEM 72 Bloco V02 Sala 23	(S1)MS) Bloco V02 Sala 02 (S2) CQTF71 Bloco V03 Sala (S2) C1 72 Bloco V02 Sala 02	
14	(S1)FE2 71 (S1) CQTF 72 (S2) CQTF72 Bloco V03 Sala (S2) C1 71 Bloco V02 Sala 02	(S1) FG2 (S2) EM Bloco V02 Sala 02	(S1) FG2 (S2) EM Bloco V02 Sala 02	(S1) QO (S2) LQO71 Bloco V02 sala 16 (S2) LEM 72 Bloco V02 Sala 23	(S1)MS Bloco V02 Sala 02 (S2) CQTF71 Bloco V03 Sala (S2) C1 72 Bloco V02 Sala 02	
15	(A)F1 Bloco V02 Sala 02	(A)F1 Bloco V02 Sala 02	(S1)FE2 72 (S1) CQTF 71 (S2) ELE Bloco V02 Sala 02	(A) PF2 Bloco V02 Sala 02	(S1)MS) Bloco V02 Sala 02 (S2) CQTF71 Bloco V03 Sala (S2) C1 72 Bloco V02 Sala 02	
16	(A)F1 Bloco V02 Sala 02	(A)F1 Bloco V02 Sala 02	(S1)FE2 72 (S1) CQTF 71 (S2) ELE Bloco V02 Sala 02	(A) PF2 Bloco V02 Sala 02	(S1)MS) Bloco V02 Sala 02 (S2) CQTF71 Bloco V03 Sala (S2) C1 72 Bloco V02 Sala 02	

CQFT-Controle de Qualidade Têxtil em Fibras  
 CQTF-Controle de Qualidade Têxtil em Fios  
 CTM-Ciência e Tecnologia dos Materiais  
 C1-Confeção I  
 F1- Fiação I  
 ELE-Eletrotécnica  
 EM-Eletricidade e Magnetismo  
 FE2-Física Experimental II

FG2- Física Geral II  
 LEM-Laboratório de Eletricidade e Magnetismo  
 LQO-Laboratório de Química Orgânica  
 MS-Mecânica dos Sólidos  
 PF2- Polímeros e Fibras II  
 QO- Química Orgânica

## Série: 3ª

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01						(S1) Fenômenos de Transporte I (S2) Fenômenos de Transporte II Bloco V02 Sala 03
02						(S1) Fenômenos de Transporte I (S2) Fenômenos de Transporte II Bloco V02 Sala 03
03						(S1) Fenômenos de Transporte I (S2) Fenômenos de Transporte II Bloco V02 Sala 03
04						(S1) Fenômenos de Transporte I (S2) Fenômenos de Transporte II Bloco V02 Sala 03
13	(A) Beneficiamento Têxtil I Bloco V03 Sala 02 71 (A) Confeção II Bloco V02 Sala 03 72	(A) Beneficiamento Têxtil I Bloco V03 Sala 02 71 (A) Confeção II Bloco V02 Sala 03 72	(A) Beneficiamento Têxtil I Bloco V03 Sala 02 72 (A) Confeção II Bloco V02 Sala 03 71	(A) Beneficiamento Têxtil I Bloco V03 Sala 02 72 (A) Confeção II Bloco V02 Sala 03 71	(A) Pré Tecelagem Bloco V02 Sala 03 72  (A) Malharia I Bloco V02 Sala 03 71	
14	(A) Beneficiamento Têxtil I Bloco V03 Sala 02 71 (A) Confeção II Bloco V02 Sala 03 72	((A) Beneficiamento Têxtil I Bloco V03 Sala 02 71 (A) Confeção II Bloco V02 Sala 03 72	(A) Beneficiamento Têxtil I Bloco V03 Sala 02 72 (A) Confeção II Bloco V02 Sala 03 71	(A) Beneficiamento Têxtil I Bloco V03 Sala 02 72 (A) Confeção II Bloco V02 Sala 03 71	(A) Pré Tecelagem Bloco V02 Sala 03 71  (A) Malharia I Bloco V02 Sala 03 72	
15	(A) Pré Tecelagem Bloco V02 Sala 03 71  (A) Malharia I Bloco V02 Sala 03 72	(A) Pré Tecelagem Bloco V02 Sala 03 71  (A) Malharia I Bloco V02 Sala 03 72	(A) Pré Tecelagem Bloco V02 Sala 03 72  (A) Malharia I Bloco V02 Sala 03 71	(A) Engenharia da Qualidade I Bloco V02 Sala 03	(A) Fiação II Bloco V02 Sala 03	
16	(A) Pré Tecelagem Bloco V02 Sala 03 71  (A) Malharia I Bloco V02 Sala 03 72	(A) Pré Tecelagem Bloco V02 Sala 03 71  (A) Malharia I Bloco V02 Sala 03 72	(A) Pré Tecelagem Bloco V02 Sala 03 72  (A) Malharia I Bloco V02 Sala 03 71	(A) Engenharia da Qualidade Bloco V02 Sala 03	(A) Fiação II Bloco V02 Sala 03	

Série: 4ª

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01						(S1) Estatística (S2) Administração e Sistemas de Produção Bloco V02 Sala 04
02						(S1) Estatística (S2) Administração e Sistemas de Produção Bloco V02 Sala 04
03						(S1) Estatística (S2) Administração e Sistemas de Produção Bloco V02 Sala 04
04						(S1) Estatística (S2) Administração e Sistemas de Produção Bloco V02 Sala 04
13	(A)Beneficiamento Têxtil II Bloco V03 Sala 02 71  A)Controle de Qualidade Têxtil 72 Bloco V03 Sala 02	(A)Beneficiamento Têxtil II Bloco V03 Sala 02 71 (A)Controle de Qualidade Têxtil 72 Bloco V03 Sala 02	(A) Fiação III Bloco V02 Sala 04	(S2)Laboratório de Tecelagem Bloco V02 Sala 04 71  (S2)feb Bloco V02 Sala 04 72  (S1) Nãotecidos e Tecidos Técnicos 71 Bloco V02 Sala 04	(S2)Laboratório de Tecelagem Bloco V02 Sala 04 71  (S2)Laboratório da Malharia II Bloco V02 Sala 04 72  (S1) Nãotecidos e Tecidos Técnicos 71 Bloco V02 Sala 04	
14	(A)Beneficiamento Têxtil II Bloco V03 Sala 02 71  (A)Controle de Qualidade Têxtil 72 Bloco V03 Sala 02	(A)Beneficiamento Têxtil II Bloco V03 Sala 02 71  (A)Controle de Qualidade Têxtil 72 Bloco V03 Sala 02	(A) Fiação III Bloco V02 Sala 04	(S2) Laboratório de Tecelagem Bloco V02 Sala 04 71  (S2)Laboratorio de Malharia II Bloco V02 Sala 04 72  (S1) Nãotecidos e Tecidos Técnicos 71 Bloco V02 Sala 04	(S2) Laboratório de Tecelagem Bloco V02 Sala 04 71  (S2)Laboratorio de Malharia II Bloco V02 Sala 04 72  (S1) Nãotecidos e Tecidos Técnicos 71 Bloco V02 Sala 04	
15	(A)Beneficiamento Têxtil II Bloco V03 Sala 02 72  (A)Controle de Qualidade Têxtil 71 Bloco V03 Sala 02	(A)Beneficiamento Têxtil II Bloco V03 Sala 02 72  (A)Controle de Qualidade Têxtil 71 Bloco V03 Sala 02	(A)Malharia II Bloco V02 Sala 04 (71/72)	(A) Tecelagem Bloco V02 Sala 04(71/72)	(S2) Projeto Final de Curso I Bloco V02 Sala 04	
16	(A)Beneficiamento Têxtil II Bloco V03 Sala 02 72  (A)Controle de Qualidade Têxtil 71 Bloco V03 Sala 02	(A)Beneficiamento Têxtil II Bloco V03 Sala 02 72  (A)Controle de Qualidade Têxtil 71 Bloco V03 Sala 02	(A)Malharia II Bloco V02 Sala 04 (71/72)	(A) Tecelagem Bloco V02 Sala 04(71/72)	(S2) Projeto Final de Curso I Bloco V02 Sala 04	

## Série: 5ª

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01						(S1)Projeto de Final de Curso II Bloco V02 Sala 05
02						(S1)Projeto de Final de Curso II Bloco V02 Sala 05
03						(S1) Higiene e Segurança no Trabalho Bloco V02 Sala 05
04						(S1) Higiene e Segurança no Trabalho Bloco V02 Sala 05
13	(A)Estagio Curricular Supervisionado Bloco V02 Sala 05	(S1) Custo Industrial Têxtil Bloco V02 Sala 05	(S1) Custo Industrial Têxtil Bloco V02 Sala 05	(S1) Instalações Industriais Bloco V02 Sala 05	(S1)Economia Aplicada a Engenharia Têxtil Bloco V02 Sala 05	
14	(A)Estagio Curricular Supervisionado Bloco V02 Sala 05	(S1) Custo Industrial Têxtil Bloco V02 Sala 5	(S1) Custo Industrial Têxtil Bloco V02 Sala 5	(S1) Instalações Industriais Bloco V02 Sala 5	(S1)Economia Aplicada a Engenharia Têxtil Bloco V02 Sala 05	
15	(S1) Projeto Interdisciplinar Bloco V02 Sala 05	(S1) Automação Industrial Bloco V02 Sala0 5	(S1) Instalações Industriais Bloco V02 Sala05	(S1)Economia Aplicada a Engenharia Têxtil Bloco V02 Sala 05	(S1) Projeto Interdisciplinar Bloco V02 Sala 05	
16	(S1) Projeto Interdisciplinar Bloco V02 Sala 05	(S1) Automação Industrial Bloco V02 Sala05	(S1) Instalações Industriais Bloco V02 Sala05	(S1)Economia Aplicada a Engenharia Têxtil Bloco V02 Sala 05	(S1) Projeto Interdisciplinar Bloco V02 Sala 05	

### 8.3. Resumo da Matriz Curricular

<b>Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais</b>			
<b>8.3.1. Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas</b>		<b>Horas/DCN's (em Hora Relógio)</b>	
		<b>Bacharelado</b>	<b>Licenciatura</b>
a) Carga Horária do Curso <sup>5</sup>	Carga Horária <b>Máxima</b> permitida pela UEM (20% da Carga Horária <b>Mínima</b> definida na DCN) <sup>4</sup>		3.840 + AAC 3.200
	Carga Horária <b>Mínima</b> para integralização do curso Bacharelado <sup>5</sup> (DCN's)		
	Carga Horária <b>Mínima</b> para integralização do curso Licenciaturas) a) Primeira Licenciatura b) Formação Pedagógica (mesma área) c) Formação Pedagógica (áreas distintas) d) Segunda Licenciatura (mesma área) e) Segunda Licenciatura (área distinta)		
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária <b>Máxima</b> Bacharelado (CNE e DCN's) <sup>6</sup> AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso		
	Carga Horária <b>Mínima</b> Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		400 Não especificado
c) Prática Pedagógica <sup>7</sup>	Carga Horária <b>Mínima</b> Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		400 Não especificado

<sup>4</sup> ). O Regimento Interno, Art. 53, Inciso quarto menciona: IV - a carga horária do currículo pode ultrapassar em até 20% o total da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso, não computando as Atividades Acadêmicas Complementares. Nesse sentido, o mesmo é definido no Artigo 19 e Artigo 12 da Resolução CEP nº 010/2010(graduação presencial) e Resolução CEP nº 118/2004 (licenciaturas), respectivamente.

<sup>5</sup> Prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas (1ª e 2ª) e Formação Pedagógica (Resolução CNE/CP nº 002/2019); nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso ou: Resolução CNE/CES 2/2007(diversos cursos - bacharelados); Resolução CNE/CES 4/2009(diversos cursos - bacharelados da área da saúde).

<sup>6</sup> Resolução CNE/CES nº 002/2007(diversos cursos) e Resolução CNE/CES Nº 004/2009 (cursos saúde) – Parágrafo Único do Art. 1º. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

<sup>7</sup> **Definição de Prática Pedagógica:** Resolução CEP nº 118/2004, **Artigo 2º**, Inciso IX: "prática pedagógica: dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos momentos de reflexão sobre a atividade profissional, como durante o Estágio Supervisionado nos momentos de exercício da atividade profissional. (Pareceres nº 09 e 28/01-CES)"; **Artigo 7º**: "A prática pedagógica, na matriz curricular, não deve se restringir ao Estágio Supervisionado e não pode ficar reduzida a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso; **Artigo 7º e (§ 1º e 2º)**: "A prática pedagógica deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor" e "Todas as áreas ou disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas as disciplinas pedagógicas, terão a sua dimensão prática; **Artigo 8º**: "A organização da dimensão das práticas pedagógicas transcenderá o Estágio Supervisionado e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, em uma perspectiva interdisciplinar"; **Artigo 8º e (§ 1º e 2º)**: "A prática pedagógica será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema" e "A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações problematizadoras e estudo de casos."; O **Instrumento de Avaliação do Estado** define: Práticas pedagógicas: São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas. **Parecer CNE/CES nº 015/2005, (pg. 3)**: "[...] o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso[...] As disciplinas relacionadas com a educação que incluem atividades de caráter prático podem ser computadas na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas o mesmo não ocorre com as disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico- científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação." **Resolução COU nº 001/2018**: Art. 24. A prática pedagógica como componente curricular é pois uma prática que produz algo no âmbito do ensino e compreende o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, com carga horária específica prevista para este fim de 400 horas. § 1º A prática pedagógica deve se dar desde o início do curso e se estender ao longo de todo o processo formativo, de modo a proporcionar ao aluno conhecimentos e vivências da realidade escolar. § 2º Deve ter articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, com intuito de promover a formação da identidade do professor como educador.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

d) Atividades Acadêmicas Complementares <sup>6</sup>	Carga Horária <b>Máxima</b> Bacharelado (CNE e DCN's) <sup>6</sup> AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso Carga Horária <b>Mínima</b> Bacharelado: UEM e DCN <sup>9</sup> (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso)		
	Carga Horária <b>Mínima</b> Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura b) Formação Pedagógica		Não especificado Não especificado
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº (a ser publicada) 10% Da Carga Horária Total do Curso		o	
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância <sup>11</sup> ( Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso			

<sup>8</sup> Resolução COU nº 001/2018: " Art. 23. Entende-se como prática técnico-científica o momento complementar e articulado à formação teórica, em que são desenvolvidas atividades voltadas para a formação de habilidades específicas e são definidas curricularmente como aquelas em que os alunos, sob orientação e supervisão de docente, realizam ou observam a realização de ensaios, de experimentos e de procedimentos descritos no protocolo de aula prática, em laboratório, em campo, em ambiente de exercício profissional ou outro ambiente preparado para tal. Parágrafo único. A carga horária destinada a esta prática deve ser definida no âmbito do PPC, conforme diretrizes específicas de cada curso.

<sup>9</sup> Regimento UEM Inc. III Art. 53: o total de carga horária exigida para as Atividades Acadêmicas Complementares é de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso. Para as Licenciaturas: Resolução CNE/CP nº 002/2015, artigos 13, 14 e 15. Nesse mesmo sentido, a Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 22: "O projeto pedagógico contempla a realização pelo aluno de AACs de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima do curso, observadas as diretrizes curriculares nacionais."

<sup>10</sup> Dimensão Pedagógica: **Resolução CEP nº 010/2010**, Artigo 13: A carga horária destinada à formação pedagógica não deve ser inferior a quinta parte da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para os cursos de formação de professores para a educação básica. Definições do conceito: **Parecer CNE/CES nº 197/2004** "Tudo, portanto, que se vincule à formação da competência pedagógica e seus fundamentos teóricos, excetuando-se a prática de ensino e estágio supervisionado, pode ser considerado parte integrante da carga horária mínima de 1/5 da carga horária total do Curso de Licenciatura a ser dedicada à dimensão pedagógica. Parágrafo único. Para efeito do caput deste Artigo, o Estágio Supervisionado não conta no cômputo da carga horária destinada à formação pedagógica."; **Resolução CEP nº 118/2004** Artigo 10 e Parágrafo Único: "Os conteúdos dos componentes curriculares de formação pedagógica devem ser desenvolvidos em articulação com os departamentos envolvidos e de forma integrada, contemplando o domínio do conhecimento específico e da área de educação." e Parágrafo único. Consideram-se eixos temáticos essenciais para a formação pedagógica de professores a serem desenvolvidos pelos departamentos: I - Educação e Sociedade; II - História e Política da Educação Básica; III - O Processo de Construção do Conhecimento na Escola; IV - O Trabalho Docente e suas Várias Dimensões." **Resolução COU nº 001/2018**, Artigo 26: " Art. 26. Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, devem preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não é inferior à quinta parte da carga horária total. § 1º A dimensão pedagógica é composta pelos componentes curriculares de formação pedagógica, entre eles: Didática, Psicologia da Educação, Políticas Públicas e Gestão Educacional e por demais conteúdos que desenvolvam a competência pedagógica e fundamentos teóricos para o ensino da área específica. 2º Não são computadas nesta carga horária o estágio supervisionado e a prática pedagógica como componente curricular.

<sup>11</sup> A Portaria MEC nº 2117/2019 possibilita a oferta de disciplinas na modalidade a distância, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme critérios que especifica. Da mesma forma a Deliberação CEECP PR nº 0032021 assim o definiu. Na UEM essa possibilidade depende da aprovação da alteração da Resolução CEP nº 119/2005 (em trâmite).

8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/Aula	Horas/Relógio	Horas/Aula	Horas/Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	3774	3145,00	-	-
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	-	-	-	-
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	170	141,67	-	-
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	68	56,67	-	-
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	-	-	-	-
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica	-	-	-	-
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	224	186,67	-	-
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	448	373,33	-	-
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD	748	623,33	-	-
<b>TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS</b>	3774	3145,00		
<b>TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO</b>	4446	3705,00		

Observação: os valores não são acumulativos

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações <sup>13</sup>	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	5
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	7
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	9

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

**9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES**

1ª Série

DCI-ÁLGEBRA LINEAR

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	ÁLGEBRA LINEAR		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Estudo de matrizes, sistemas lineares, espaços vetoriais, transformações lineares, autovalores e autovetores.			
<b>9.3. Objetivos:</b>			
Proporcionar o conhecimento dos rudimentos da Álgebra Linear para melhor compreender e apreciar o estudo nos diversos ramos das ciências. Possibilitar o domínio dos conceitos e técnicas da Álgebra Linear. Favorecer a compreensão das correlações entre os conteúdos desta disciplina com os de outras, de modo que esta aptidão possibilite visualizar a Álgebra Linear como instrumento para o desenvolvimento das ciências.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>		<b>3</b>						<b>51</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>3</b>			

**Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)**

**Número de Turmas: 1**

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>	
____/____/____ <b>Data</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Cálculo Diferencial e Integral de Funções de Uma Variável Real.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Proporcionar o conhecimento dos fundamentos do Cálculo Diferencial e Integral para melhor compreender e apreciar o estudo nos diversos ramos da ciência e tecnologia; Possibilitar o domínio dos conceitos e das técnicas do Cálculo Diferencial e Integral, Permitir inter-relacionamento dos conteúdos desta disciplina, bem como relacioná-los com os de outras, de modo que possa visualizar o Cálculo como instrumento auxiliar no desenvolvimento das ciências.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>		<b>6</b>					<b>204</b>	
<b>Carga horária semanal</b>						<b>6</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>		
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____/____/____ <b>Data</b>									

DCI-FÍSICA EXPERIMENTAL I

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	FÍSICA EXPERIMENTAL I		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Grandezas físicas (Sistema Internacional de Unidades), medidas e teoria dos erros. Gráficos. Experiências de mecânica.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Oferecer uma formação básica em Mecânica Clássica via experimentos.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>			<b>2</b>					<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)</b>									
<b>Número de Turmas: 2</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:	Laboratório de Física						Bloco V02/ Sala 1		
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	FISICA GERAL I		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Cinemática e dinâmica da partícula - Leis de Newton. Leis de Conservação. Leis da Gravitação.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Oferecer uma formação básica em Mecânica Clássica, propiciando ao aluno contato com tópicos fundamentais de mecânica newtoniana.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>		<b>4</b>						<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
_____ / _____ / _____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>				
Disciplina:	GEOMETRIA ANALÍTICA			
Curso:	Engenharia Têxtil			
Centro:	Ciências Exatas (CCE)			
Campus:	Goioerê			
<b>9.2. Ementa:</b> Álgebra vetorial, retas, planos, cônicas e quadráticas.				
<b>9.3 Objetivos:</b>	<p>Familiarizar o acadêmico com o pensamento matemático, indispensável ao estudo das Ciências.</p> <p>Familiarizar o aluno com a representação de objetos no espaço.</p> <p>Proporcionar o domínio dos conceitos e das técnicas da Geometria Analítica.</p> <p>Favorecer a compreensão das correlações entre os conteúdos desta disciplina com os de outras, de modo que esta aptidão possibilite visualizar a Geometria Analítica como uma importante ferramenta para o desenvolvimento de outras matérias.</p>			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>		<b>3</b>						<b>51</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>3</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>								

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Tratamento científico de dados experimentais. Instrumentos de laboratório. Propriedades físicas das espécies químicas. Técnicas de separação e purificação. Reações Químicas. Preparação e padronização de soluções. Equilíbrio químico. Cinética química. Eletroquímica.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Transmitir conteúdos básicos de química associados aos conhecimentos fundamentais e técnicas de laboratório de química.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>			<b>2</b>					<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 14 (quatorze)</b>									
<b>Número de Turmas: 3</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:	Laboratório de Química						Bloco V02 Sala 01		
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Estrutura atômica. Propriedades periódicas dos elementos. Estequiometria. Teorias de ligações químicas. Cinética química. Equilíbrio químico em fase aquosa. Equilíbrio Ácido-Base. Solução Tampão. Equilíbrio de Solubilidade. Eletroquímica. Introdução a química de coordenação			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Transmitir conhecimentos teóricos fundamentais da química geral inorgânica, aplicados à engenharia.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
			<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>		<b>4</b>			
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			

Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)

Número de Turmas: 1

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>	

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	DESENHO TECNICO		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Normas técnicas e convenções, desenho geométrico, projeções, perspectivas, desenho assistido por computador (CAD). (Res. nº 104/12-CTC)			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Interpretar e elaborar desenho técnico manual e computacional. (Res. nº 104/12-CTC)			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>4</b>				<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			

Número de alunos por turma: 21 (quarenta e dois)

Número de Turmas: 2

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

Local:	
____/____/____ Data	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	FUNDAMENTOS DA ENGENHARIA AMBIENTAL		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Conceitos e definições da Engenharia Ambiental como ciência e engenharia; conhecimentos de problemas ambientais.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Fornecer conhecimentos que levem ao entendimento dos conceitos básicos dos problemas ambientais.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>						<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	FUNDAMENTOS DA PROGRAMAÇÃO		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Desenvolvimento do raciocínio lógico por meio do ensino da construção de algoritmos e estruturas de dados e suas respectivas representações em linguagens de programação de alto nível.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Aplicar técnicas de modularização, refinamento sucessivo e recursividade na construção de algoritmos e programação de computadores em uma linguagem procedimental estruturada. Estudar formas de abstrair e de representar estruturas de dados estáticas e dinâmicas. Estudar métodos básicos de manipulação de dados em arquivos. (Res. nº 104/12-CTC)			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>4</b>				<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)</b>									
<b>Número de Turmas: 2</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:	Laboratório de Informática							Bloco V02/ Sala 06	
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>				<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>					
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>									

<b>9.1. Identificação</b>				
Disciplina:	INTRODUCAO A ENGENHARIA TEXTIL			
Curso:	Engenharia Têxtil			
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)			
Campus:	Goioerê			
<b>9.2. Ementa:</b>				
O curso de graduação em Engenharia Têxtil no Brasil, em especial na Universidade Estadual de Maringá e as atribuições do engenheiro, ética, sociologia, papel social do engenheiro.				
<b>9.3 Objetivos:</b>				
Compreender o papel do Engenheiro Têxtil na sociedade, suas áreas de atuação e a importância desse profissional para o desenvolvimento tecnológico e da sociedade.				
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>1</b>					<b>34</b>	
<b>Carga horária semanal</b>						<b>1</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	METODOLOGIA DE PESQUISA EM ENGENHARIA TEXTIL		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Noções gerais sobre pesquisa, conceitos, tipos e linhas de pesquisa. Projeto de pesquisa. Gênese da pesquisa e escolha do assunto. Formulação e delimitação do problema de pesquisa. Diretrizes para leitura, redação e escrita científica. Referencial teórico e bibliográfico. (Res. nº 104/12-CTC)			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Proporcionar conhecimentos para que o discente tenha capacidade de aplicar as diferentes metodologias de pesquisa científica na área têxtil. (Res. nº 104/12-CTC)			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>				<b>2</b>		<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>									
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
____/____/____ <b>Data</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>								

<b>9.1. Identificação</b>	
Disciplina:	POLÍMEROS E FIBRAS I
Curso:	Engenharia Têxtil
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)
Campus:	Goioerê
<b>9.2. Ementa:</b>	
Definição, aplicação, histórico, classificação e propriedades químicas e físicas das fibras têxteis. Conceitos de polimerização. Relação da constituição química e da estrutura molecular com as propriedades e aplicações. Tecnologia de processamento. Análises das fibras têxteis.	

9.3 Objetivos:	Promover o desenvolvimento discente no estudo sobre fibras têxteis e polímeros.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

### 9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>2</b>				<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			

**Número de alunos por turma: 21 (quarenta e dois)**

**Número de Turmas: 2**

### 9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

### 9.7. Aprovação no Departamento

Local:	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>
____/____/____ <b>Data</b>	

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Projeto de extensão como uma ação processual de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico. O papel da universidade pública e a extensão universitária, ação social e voluntariado. Áreas temáticas de extensão.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Compreender a função e responsabilidade social da Universidade Pública, particularmente da Extensão Universitária. Discutir o significado da Extensão Universitária em uma perspectiva articuladora com o Ensino e a Pesquisa. Elaborar e desenvolver atividades e projetos de Extensão Universitária numa abordagem multi e interdisciplinar; Divulgar o conhecimento científico produzido às comunidades acadêmicas e grupos sociais.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>						<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>	<b>2</b>		
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____/____/____ <b>Data</b>									

## 2ª Série

## DCI-ELETRICIDADE E MAGNETISMO

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	ELETRICIDADE E MAGNETISMO		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Eletrostática, eletrodinâmica, magnetostática, introdução ao eletromagnetismo.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Oferecer uma formação básica em eletromagnetismo.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>			

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>		<b>4</b>						<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>					<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>				
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>				
Disciplina:	FÍSICA EXPERIMENTAL II			
Curso:	Engenharia Têxtil			
Centro:	Ciências Exatas (CCE)			
Campus:	Goioerê			
<b>9.2. Ementa:</b> Experiências sobre oscilações e ondas, mecânica dos fluidos, termodinâmica.				
<b>9.3 Objetivos:</b> Estudar, por meio de experimentos, oscilações e ondas mecânicas. Iniciar estudos da termodinâmica experimental.				
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>			<b>2</b>					<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)</b>									
<b>Número de Turmas: 2</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:	Laboratório de Física						Bloco V02/ Sala 21		
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____ / ____ / ____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	FÍSICA GERAL II		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Oscilações e ondas. Mecânica dos fluidos. Termodinâmica e teoria cinética dos gases.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Oferecer uma formação básica em oscilações e ondas, mecânica dos fluidos, termodinâmica e teoria cinética dos gases.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>		<b>4</b>						<b>68</b>
						<b>4</b>			
<b>Carga horária semanal</b>									
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Grandezas elétricas, medidas elétricas e experimentos em eletricidade e magnetismo.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Oferecer uma formação básica por meio de experimentos em eletricidade e magnetismo.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>			<b>2</b>					<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)</b>									
<b>Número de Turmas: 2</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:	Laboratório de Física						Bloco V02/ Sala 21		
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Análise elementar. Técnica de separação, extração e purificação de compostos orgânicos. Solubilidade, síntese e identificação funcional de compostos orgânicos.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Abordar conceitos básicos de Química Orgânica, através de estudo e atividades experimentais versando sobre caracterização, síntese e reatividade das principais funções orgânicas, visando a formação em Engenharia Têxtil			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>			<b>2</b>					<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 14 (quatorze)</b>									
<b>Número de Turmas: 3</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:									
Teórica/Prática:	Laboratório de Química						Bloco V02/ Sala 01		
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
	____/____/____ <b>Data</b>		<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	QUÍMICA ORGÂNICA		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Estrutura de compostos orgânicos. Efeitos eletrônicos. Forças químicas, propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Isomeria: Noções de mecanismos em química orgânica.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Abordar conceitos básicos de Química Orgânica, através de estudo da estrutura, síntese e reatividade das principais funções orgânicas, visando a formação em Engenharia Têxtil.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DCI</b>		<b>4</b>						<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS TÊXTEIS		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
9.2. Ementa:	Fundamentos de ciência dos materiais aplicados às engenharias, conhecimento da macro e micro estruturas dos materiais.		
9.3 Objetivos:	Associar princípios de Química, Física e Matemática na interpretação de propriedades dos materiais utilizados em engenharia têxtil.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>						<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>							<i>Bloco/Sala</i>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
____/____/____ <b>Data</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>								

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	CONTROLE DE QUALIDADE TÊXTIL EM FIBRAS		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Estudo teórico e/ou prático do controle de qualidade das fibras têxteis. Estudo teórico e/ou prático das fibras têxteis, por meio do HVI - High Volume Instruments, ou similar. Estudo das análises comparativas de resultados fabris das propriedades físicas das fibras, com os dados fornecidos por entidades reconhecidas, que disponibilizam padrões internacionais, por exemplo, a USTER STATISTICS. Estudo dos parâmetros estatísticos dos resultados das análises, principalmente quanto à média, desvio padrão e coeficiente de variação das fibras têxteis. Visitas técnicas às indústrias têxteis.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Permitir o aprofundamento do estudo das fibras têxteis, para que o estudante possa promover diferenciação entre elas, principalmente quanto aos seus aspectos físicos, além de conhecer parâmetros internacionais atualmente utilizados para tomadas de decisões no âmbito dos processos fabris e seus limites quantitativos e qualitativos.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>2</b>				<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)</b>									
<b>Número de Turmas: 2</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>					<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>				
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	CONTROLE DE QUALIDADE TÊXTIL EM FIOS		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Revisão dos tipos de materiais têxteis e suas aplicações fabris. Condicionamento de materiais têxteis. Estudo e aplicação do controle de qualidade dos diversos fios e filamentos têxteis para os processos de fiação. Conceitos e aplicações de ferramentas estatísticas, relacionadas aos controles laboratoriais. Desenvolvimento de modelo de laboratório físico têxtil, condicionado à processos produtivos têxteis. Conhecimentos das tecnologias e aplicações dos diversos equipamentos de controle de qualidade de fiação. Visita técnica às indústrias de fiação.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Promover o desenvolvimento discente sobre o estudo do controle de qualidade dos processos de fiação, suas tecnologias e aplicações, por meio do conhecimento teórico-prático.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>4</b>				<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			

Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)

Número de Turmas: 2

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>
____/____/____ <b>Data</b>	

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	ELETROTÉCNICA		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Conceitos básicos de eletrotécnica: geração, transmissão e distribuição, gestão energética nas indústrias, projetos de instalações elétricas industriais.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Propiciar ao discente de Engenharia Têxtil condições para: revisar os princípios básicos de eletricidade; adquirir uma visão global de sistemas elétricos de potência; gerenciar a utilização de energia elétrica na produção industrial; conhecer materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas industriais; entender uma planta elétrica industrial; conhecer as normas técnicas e de segurança para instalações industriais.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>						<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			

Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)

Número de Turmas: 1

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>	

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	CONFECÇÃO I		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Estrutura Organizacional de uma Indústria de Confecção. Etapas do Desenvolvimento de Produto de Vestuário. Ficha Técnica do Produto de Vestuário; Estudo da Viabilidade de Produção do Produto; Etiquetagem e Conservação de Produtos Têxteis; Técnicas de Modelagem e Graduação; Técnicas de Enfesto e Corte; Preparação para Costura; Controle de Qualidade nas Etapas de Recebimento da Matéria Prima e nos Processos de Enfesto e Corte.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Proporcionar ao discente o conhecimento da estrutura organizacional de uma indústria de confecção e das etapas de desenvolvimento do produto de vestuário. Promover o estudo dos conceitos e técnicas dos processos de modelagem, enfesto e corte.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<b>Presencial</b>	<b>EAD</b>	<b>Semipresencial</b>
	X		
			<b>Modular</b>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>4</b>				<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)</b>									
<b>Número de Turmas: 2</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____ / ____ / ____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	FIAÇÃO I		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Fundamentos da Engenharia dos fios e sua produção; classificação geral e estrutura dos fios; fiação de fibras curtas; Revisão do sistema de titulação dos fios; Estiragem mecânica e real; Princípios de produção dos fios. Classificação e gerenciamento da Matéria-prima. Fundamentos mecânicos: preparação do material; Máquinas Utilizadas; abertura, limpeza, paralelização e formação da fita; formação do pavio e princípios norteadores da Fiação Convencional (Anel). Procedimentos operacionais padrão dos equipamentos de fiação. Tecnologias de Enrolamento do fio. Cálculos de produção. Visitas técnicas às indústrias têxteis.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Proporcionar ao discente o conhecimento do processo da fiação convencional (Anel), visando a formação e a capacitação do Engenheiro Têxtil.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>4</b>					<b>136</b>	
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
____/____/____ <b>Data</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>								

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	MECÂNICA DOS SÓLIDOS		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Características geométricas de figuras planas. Estática: condições de equilíbrio, cargas. Vínculos: reações vinculares. Esforços internos solicitantes. Resistência dos Materiais: tensões e deformações, dimensionamento, aplicações em tubulações e vasos de pressão. Efeito da variação da temperatura.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Apresentar os conceitos de mecânica básica e resistência dos materiais objetivando o projeto de equipamentos e instalações industriais.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>4</b>						<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			

Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)

Número de Turmas: 1

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>
____/____/____ <b>Data</b>	

<b>9.1. Identificação</b>				
Disciplina:	POLÍMEROS E FIBRAS II			
Curso:	Engenharia Têxtil			
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)			
Campus:	Goioerê			
<b>9.2. Ementa:</b>				
Fibras naturais e químicas: constituição química, estrutura molecular, morfologia, processos de fabricação, propriedades e aplicações. Identificação e análise das fibras têxteis.				
<b>9.3 Objetivos:</b>				
Promover o desenvolvimento discente no estudo sobre as fibras naturais e químicas e identificação das fibras têxteis, correlacionando o aprendizado por meio do conhecimento teórico-prático.				
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>					<b>68</b>	
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>					<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>				
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>									

<b>9.1. Identificação</b>				
Disciplina:	BENEFICIAMENTO TÊXTIL I			
Curso:	Engenharia Têxtil			
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)			
Campus:	Goioerê			
<b>9.2. Ementa:</b>				
Estudo dos produtos químicos usados no beneficiamento têxtil primário. Cálculos de consumos. Processos e tecnologia da preparação dos materiais têxteis. Estudo da Colorimetria e Instrumentos de medição de cor. Estudo dos corantes, pigmentos e auxiliares usados no tingimento de substratos têxteis. Processos e tecnologia do tingimento dos substratos têxteis e aplicações dos maquinários. Visita técnica às indústrias têxteis.				
<b>9.3 Objetivos:</b>				
Promover aos discentes o desenvolvimento no estudo sobre o beneficiamento têxtil primário e secundário, suas tecnologias e aplicações, em todas as etapas do beneficiamento, correlacionando o aprendizado por meio do conhecimento teórico-prático. Propiciar o conhecimento e domínio dos conceitos da Ciência da cor e sua análise.				
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>4</b>			<b>136</b>	
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)</b>									
<b>Número de Turmas: 2</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	CONFECÇÃO II		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Estudo da tecnologia da costura industrial. Máquina de Costura (classificação das máquinas de costura, dispositivos e acessórios; tipos de pontos e tipos de costuras e suas aplicações). Gerenciamento da produção (tipos de sistemas produtivos, tempos e métodos, eficiência e balanceamento da produção). Controle de Qualidade no Processo de Costura. Introdução à Tecnologia do Bordado Automatizado. Visitas técnicas.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Promover o estudo da tecnologia da costura industrial e da tecnologia do bordado automatizado. Desenvolver a capacidade de gerenciamento do sistema produtivo na indústria de confecção.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>4</b>			<b>136</b>	
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			

Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)

Número de Turmas: 2

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

Local:	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>
____ / ____ / ____ <b>Data</b>	

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	MALHARIA I		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Classificação geral dos tipos de Malharia. Conceitos e princípios fundamentais da Malharia de Trama. Estudo do processo de malharia em máquinas de trama. Tecnologia das máquinas circulares e retilíneas. Visita técnica às indústrias têxteis.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Proporcionar conhecimentos sobre diferentes processos de formação da malha de trama possibilitando a análise das principais contexturas e desenvolvimento de produto de malha de trama, na forma de projeto.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>4</b>			<b>136</b>	
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			

Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)

Número de Turmas: 2

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>
____/____/____ <b>Data</b>	

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	ENGENHARIA DA QUALIDADE		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Evolução dos Conceitos da Qualidade. Planejamento da Qualidade para Produtos e Serviços. Conceitos, Princípios e Requisitos de Gestão da Qualidade Total. Projeto de Certificação do Sistema de Qualidade. Indicadores de Qualidade, Custos e Produtividade. Controle Estatístico de Processos (CEP). Análise dos Modos de Falhas e os Efeitos em Produtos e Processos ( <i>Failure Modes and Effects Analysis</i> - FMEA). Inspeção da Qualidade com a utilização de ferramenta estatística – Controle e adequação.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Apresentar e discutir conceitos de Gestão da Qualidade Total (TQM – <i>Total Quality Management</i> ), Sistemas de Gestão da Qualidade ; Sistemas Integrados de Qualidade e Ferramentas de Análise Estatística de problemas.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>					<b>68</b>	
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>	<b>2</b>		

Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)

Número de Turmas: 1

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	FIAÇÃO II		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Tecnologias não-convencionais de fiar. Fundamentos da Fiação Open End finalidades e evolução do processo. Fundamentos da preparação a penteagem: finalidades e evolução do processo; sistema passador e unilap; configuração e variáveis do sistema. Estudo de caso de problemas. Cálculos de produção. Fiação de Fibra Longa: propriedades, aplicações e processos de fabricação. O estudo das etapas de binagem e enrolamento. Retorção de anéis, Dupla torção e Retorção de Fios Especiais. Cálculos de Projeto. Projeto de instalação industrial de uma fiação. Visitas Técnicas em Indústrias Têxteis.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Proporcionar ao discente o conhecimento do processo da fiação não-convencional, visando a formação e a capacitação do Engenheiro Têxtil.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>					<b>68</b>	
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
____/____/____ <b>Data</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>								

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	PRÉ TECELAGEM		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Introdução aos conceitos de Tecelagem. Estruturas e padronagens de tecidos planos. Preparação dos fios à tecelagem: urdição, engomagem, remeteção, passamento e engrupagem. Pente de tear. Princípios de formação do tecido. Cálculos de Produção. Visita técnica às indústrias têxteis.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Estudar os conceitos da tecelagem e padronagem. Correlacionar o aprendizado entre a teoria e a prática.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>			<b>4</b>	<b>4</b>		<b>136</b>	
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>		

Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)

Número de Turmas: 2

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>	

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	FENÔMENOS DE TRANSPORTE I		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Fundamentos de Mecânica dos Fluidos. Estática dos Fluidos. Cinemática dos fluidos. Análise diferencial do movimento dos fluidos. escoamento incompressível de fluidos não-viscosos. escoamento interno, viscoso e incompressível. escoamento externo, viscoso e incompressível.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Fornecer os fundamentos da mecânica dos fluidos que permitam a análise de processos industriais e o projeto de equipamentos.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>4</b>						<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
____/____/____ <b>Data</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	FENÔMENOS DE TRANSPORTE II		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Fundamentos da Transferência de Calor: Condutividade Térmica e Mecanismos de Transporte de Energia. Condução de Calor em Regime Permanente. Condução de Calor em Regime Transiente. Transferência de Calor por Convecção. Transferência de Calor com Mudança de Fases. Fundamentos de Transferência de massa. Transferência simultânea de calor e massa. Equações de Balanço. Utilização de softwares para aplicação dos conceitos de conservação de massa e energia.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Fornecer os fundamentos da transferência de calor e transferência de massa, que permitam a análise de processos industriais e o projeto de equipamentos.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>4</b>						<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			

Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)

Número de Turmas: 1

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE PRODUÇÃO		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Ciências Sociais (CSA)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Estudo dos aspectos de longo prazo da administração da produção num contexto sistêmico.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Contextualizar a Administração da produção de bens e serviços como parte de um ciclo de operações integrado às demais funções organizacionais e ao ambiente competitivo, sob o enfoque da administração estratégica e Teoria dos Sistemas Abertos. Caracterizar e analisar os aspectos que envolvem a organização dos sistemas produtivos, em termos de fluxo produtivo, e logística operacional. Caracterizar os modelos e importância do planejamento estratégico da produção para a organização, operacionalização estratégica da função produção e seus desafios. Apresentar o planejamento estratégico nos sistemas MRP, JIT e OPT.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DAD</b>		<b>4</b>						<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>  ____/____/____ <b>Data</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>
--	--

<b>9.1. Identificação</b>				
Disciplina:	ESTATÍSTICA			
Curso:	Engenharia Têxtil			
Centro:	Ciências Exatas (CCE)			
Campus:	Goioerê			
<b>9.2. Ementa:</b> Conceitos e Métodos estatísticos na análise de dados.				
<b>9.3 Objetivos:</b> Proporcionar ao discente os conhecimentos de estatística aplicados a dados experimentais.				
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DES</b>		<b>4</b>						<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
____/____/____ <b>Data</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>								

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	BENEFICIAMENTO TÊXTIL II		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Processos e a tecnologia da estampa dos materiais têxteis. Técnicas de acabamento físico e químico dos substratos têxteis. Processo de beneficiamento de peças confeccionadas. Projeto de instalações, processos e custos na área do beneficiamento. Técnicas de beneficiamento de peças confeccionadas. Conhecimento das tecnologias e aplicações dos maquinários de beneficiamento têxtil, por meio de visitas às indústrias têxteis.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Promover o desenvolvimento discente no estudo sobre o beneficiamento têxtil terciário, e suas aplicações, em todas as etapas, correlacionando o aprendizado por meio do conhecimento teórico-prático. Capacitar o discente com técnicas de beneficiamento de peças confeccionadas.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>4</b>			<b>136</b>	
<b>Carga horária semanal</b>					<b>4</b>	<b>4</b>			

Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)

Número de Turmas: 2

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>
____/____/____ Data	

<b>9.1. Identificação</b>				
Disciplina:	CONTROLE DE QUALIDADE TÊXTIL			
Curso:	Engenharia Têxtil			
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)			
Campus:	Goioerê			
<b>9.2. Ementa:</b>				
<p>Controle de processo nas etapas de produção e beneficiamento de tecidos planos e malhas. Conceitos de defeitos em tecidos planos e malhas. Ensaio físicos nas principais estruturas têxteis de acordo com as normas.</p> <p>Controle de processo nas etapas de beneficiamento (preparação, tingimento e acabamento) de tecidos planos e malhas. Ensaio químicos e avaliações das principais estruturas têxteis de acordo com as normas.</p>				
<b>9.3 Objetivos:</b>				
<p>Promover o conhecimento teórico-prático sobre controle em processos e produtos têxteis. Proporcionar conhecimento sobre os principais ensaios físicos e avaliações em tecidos planos, malhas e têxteis técnicos. Promover o conhecimento sobre os principais defeitos encontrados em tecidos planos e malhas.</p> <p>Promover o conhecimento teórico-prático sobre controle em processos e produtos têxteis no beneficiamento (preparação, tingimento e acabamento).</p> <p>Proporcionar conhecimento sobre os principais ensaios químicos e avaliações nas principais estruturas têxteis.</p>				
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>4</b>		<b>4</b>	<b>136</b>	
<b>Carga horária semanal</b>									
<b>Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)</b>									
<b>Número de Turmas: 2</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>					<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>				
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	MALHARIA II		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Conceitos e princípios fundamentais da malharia de urdume. Estudo do processo de malharia em máquinas de urdume. Tecnologia das máquinas Kettenstuhl e Raschel. Visitas técnicas.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Proporcionar conhecimentos sobre os processos de formação da malha de urdume. Desenvolvimento de produto de malha de urdume, na forma de projeto.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>				<b>2</b>	<b>68</b>	
<b>Carga horária semanal</b>									

Número de alunos por turma: 42(quarenta e dois)

Número de Turmas: 1

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>	

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	LABORATÓRIO DE MALHARIA II		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b> Desenvolvimento de práticas fundamentais da malharia de urdume.			
<b>9.3 Objetivos:</b>	Transmitir os conhecimentos básicos de malharia de urdume associados as técnicas de laboratório para análise de malha.		
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		
<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>			

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>			<b>1</b>			<b>2</b>		<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>									
<b>Número de alunos por turma: 21(vinte e um)</b>									
<b>Número de Turmas: 2</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:	Laboratório de Análise Estrutural de Fibras, Fios e Tecidos								
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>					<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>				
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	FIAÇÃO III		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Produção de fio de filamento contínuo por fusão. Fabricação de Tops. Transformação Tow to Tops, fios High Bulk (HB). Texturização. Generalidades sobre as fibras sintéticas e fios texturizados. Processos de texturização. Tipos de máquinas. Características, propriedades, parâmetros de processo e utilização de fio texturizado. Visita técnica às Indústrias Têxteis.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Proporcionar conhecimento na área de fiação sintética e texturização, visando à formação e a capacitação do Engenheiro Têxtil.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>					<b>68</b>	
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	TECELAGEM		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Preparação ao processo de manufatura de tecidos planos. Tecnologia dos teares. Estudo da máquina de tecer. Estudo da movimentação dos fios de urdume. Cálculos gerais de produção. Projeto. Padronagem. Novos desenvolvimentos aplicados às máquinas de tecelagem. Visitas técnicas.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Estudar a máquina de tecer, tipos de teares, movimentação dos fios de urdume e padronagem, correlacionando o aprendizado entre a teoria e a prática.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>					<b>68</b>	
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
____/____/____ <b>Data</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	LABORATORIO DE TECELAGEM		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
9.2. Ementa:	Desenvolvimento de praticas fundamentais do tecido plano.		
9.3 Objetivos:	Transmitir os conhecimentos básicos da engenharia do tecido plano associados às técnicas de laboratório para análise de tecido.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>			<b>1</b>					<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)</b>									
<b>Número de Turmas: 2</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>		
Prática:									
Teórica/Prática:	Laboratório de tecelagem								
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
	____/____/____ <b>Data</b>		<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	NÃO TECIDOS E TECIDOS TÉCNICOS		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
9.2. Ementa:	Generalidades dos não tecidos e tecidos técnicos. Matérias-primas. Formação da manta. Consolidação/acabamento. Propriedades, características e aplicações.		
9.3 Objetivos:	Proporcionar conhecimento do processo de fabricação, características e aplicações dos não tecidos e tecidos técnicos.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>4</b>				<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 21 (vinte e um)</b>									
<b>Número de Turmas: 2</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>		
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
____/____/____ <b>Data</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>								

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	PROJETO FINAL DO CURSO I		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
9.2. Ementa:	Introdução às metodologias para desenvolvimento do projeto final de curso. Elaboração do pré-projeto e fundamentação teórica.		
9.3 Objetivos:	Proporcionar elementos para definição do tema do projeto final de curso. Elaboração do pré-projeto e da revisão bibliográfica do projeto final de curso.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>						<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>							<i>Bloco/Sala</i>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Conceitos básicos de automação: automação de processos industriais..			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Conhecer fundamentos de automação em processos produtivos e os tipos de sistemas de automação em função do volume de produção e do tipo de processo.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			x
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>			<b>2</b>			<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	CUSTO INDUSTRIAL TÊXTIL		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Estudo dos sistemas formadores de custos e sua implementação na indústria têxtil. Conceitos gerais de contabilidade gerencial, balancete, orçamento, formação de preço de venda, centros de custo e análise de viabilidade financeira.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Capacitar o discente para realizar análises gerenciais, com foco em cálculo de custos, formação de preço de venda de produtos têxteis, conceitos e aplicações de contabilidade, e fornecer subsídios para tomadas de decisão.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>4</b>			<b>4</b>			<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			

Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)

Número de Turmas: 1

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>	
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	ECONOMIA APLICADA À ENGENHARIA TÊXTIL		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Análise do problema econômico através do estudo dos fatores e unidades de produção, nos diferentes níveis da atividade econômica. Análise financeira e de projetos de investimento, descrição dos fundamentos e aplicação das técnicas de avaliação dos resultados econômicos.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Trabalhar a formação do Engenheiro Têxtil, sob a ótica econômica abordando conceitos aplicados à empreendimentos têxteis.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X
			<i>Modular</i>

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>4</b>			<b>4</b>			<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
____/____/____ <b>Data</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
9.2. Ementa:	Aplicação dos conteúdos disciplinares abordados durante o curso em indústrias ou instituições que desenvolvam atividades na área têxtil.		
9.3 Objetivos:	Preparar o aluno para o pleno exercício profissional, através de vivências de situações profissionais nas diferentes áreas de atuação do engenheiro têxtil.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				5			<b>170</b>	
<b>Carga horária semanal</b>							5		
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>							<i>Bloco/Sala</i>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>					<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>				
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Noções de higiene e segurança no trabalho. Legislação básica sobre higiene e segurança no trabalho. Agentes de riscos à saúde do trabalhador. Técnicas de avaliação: mapa de riscos, árvores de causas, PPRa.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Propiciar ao discente conhecimentos básicos sobre a Legislação e atividades em Segurança do Trabalho.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>			<b>2</b>			<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			

Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)

Número de Turmas: 1

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>	
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Caldeiras. Instalações hidráulicas e elétricas. Instalações de tratamentos de afluente e de efluentes têxteis. Transporte interno. Proteção contra incêndio. Estudo de instalações industriais têxteis. Análise de localização geográfica e infraestrutura.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Fornecer ao aluno o conhecimento sobre os diferentes processos industriais possibilitando-lhe projetar uma instalação industrial. Oportunizar ao discente de Engenharia Têxtil conhecimentos básicos dos principais problemas ambientais.			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>4</b>			<b>4</b>			<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>	
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>			<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>						
____/____/____ <b>Data</b>									

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	PROJETO FINAL DO CURSO II		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
9.2. Ementa:	Desenvolvimento, finalização e apresentação do projeto final de curso.		
9.3 Objetivos:	Integrar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso por meio do desenvolvimento e apresentação do projeto final de curso.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			x

<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>		<b>2</b>			<b>2</b>			<b>34</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>2</b>			
<b>Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)</b>									
<b>Número de Turmas: 1</b>									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:									
Teórica/Prática:									
<b>9.7. Aprovação no Departamento</b>									
<b>Local:</b>									
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>								

<b>9.1. Identificação</b>			
Disciplina:	PROJETO INTERDISCIPLINAR		
Curso:	Engenharia Têxtil		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
Campus:	Goioerê		
<b>9.2. Ementa:</b>			
Elaboração de um projeto visando a integração de conhecimentos de componentes curriculares específicos das séries anteriores e desenvolvimento de competências e capacidades de caráter transversal.			
<b>9.3 Objetivos:</b>			
Integrar os conhecimentos de componentes curriculares específicos e desenvolver as competências de gestão de projetos, trabalho em equipe e capacidades de comunicação, por meio da elaboração de um projeto interdisciplinar visando a criação de um produto têxtil (protótipo).			
<b>9.4. Modalidade de Oferta</b>			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X
			<i>Modular</i>

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Lotação</b>	<b>DET</b>				<b>4</b>	<b>4</b>			<b>68</b>
<b>Carga horária semanal</b>						<b>4</b>			

Número de alunos por turma: 42 (quarenta e dois)

Número de Turmas: 1

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

**9.7. Aprovação no Departamento**

<b>Local:</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>
____/____/____ <b>Data</b>	

## 10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### **10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O regulamento do estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório do curso de graduação em Engenharia Têxtil está no Anexo I.

#### 10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

É o estágio cujo cumprimento da carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá ser realizado durante a 5ª série, pelo aluno regularmente matriculado nesta série, sob a orientação de um professor, integralizando a uma carga horária mínima de 170 horas, admitindo no máximo 40 horas semanais.

#### 10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

É o estágio supervisionado desenvolvido como atividade opcional.

O Estágio Não-Obrigatório pode ser realizado a partir da 1ª série pelo aluno regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso de graduação, sob a orientação de um professor. A jornada de atividade em Estágio Não-Obrigatório é definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a Unidade Concedente e o aluno estagiário devendo constar no Termo de Compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar seis horas diárias e trinta horas semanais; admitindo oito horas diárias e quarenta horas semanais no período não letivo.

#### 10.3. Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros

Termos de Acordo e Convênios são estabelecidos com instituições e/ou órgãos que participam do processo formativo, proporcionando campo de estágio ou outras formas de oportunidades formativas aos acadêmicos do curso.

Os Estágios devem ser formalizados por meio de Termo de Compromisso celebrado entre o Estagiário, a Unidade Concedente do Estágio e a Instituição de Ensino.

O Departamento de Engenharia Têxtil mantém o contato com a Associação Brasileira de Industria Têxtil, sindicatos e associações, além de cooperação com indústrias têxteis que disponibilizam informações e vagas de estágios, inclusive de programas *trainee* (estágio obrigatório, visando a contratação do aluno).

## 11. INTERNATO

### **11. Internato**

Não se aplica

## **12. TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia (Res. Nº2/2019 – CNE/CES, de 24 de abril de 2019) o componente curricular Conclusão de curso – TCC é denominado “Projeto final de curso”, e o regulamento do componente curricular projeto final de curso do curso de graduação em Engenharia Têxtil está no Anexo II.

O Projeto final de curso é constituído por dois componentes curriculares de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação em Engenharia Têxtil, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docente.

A oferta do componente curricular Projeto final de curso I será desenvolvido no segundo semestre da quarta série e a oferta do componente curricular Projeto final de curso II no primeiro semestre da quinta série do curso.

## 13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC'S

### **13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC'S**

O regulamento das Atividades Acadêmicas do curso de graduação em Engenharia Têxtil está no anexo III.

Para integralização curricular, o acadêmico deverá cumprir 224 Horas/Aula de Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) por meio da participação, com respectiva certificação, nas seguintes atividades:

- Monitoria acadêmica;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Cursos especiais (presenciais e não presenciais);
- Eventos (palestras semanas pedagógicas, congressos, simpósios, conferências, encontros e estágios extracurriculares);
- Disciplinas de outros cursos relacionados com a área de conhecimento da Engenharia Têxtil (provenientes da transferência externa ou cursadas no período de integralização do curso).
- Atividades culturais e sociais;
- Participação em Empresa Júnior;
- Participação de Programas de Educação Tutorial – PET da Universidade Estadual de Maringá;
- Bolsa formação acadêmica da Universidade Estadual de Maringá.
- Atividades de Extensão Curricular que não foram aproveitadas no cômputo da carga horária integralizada pelos alunos como Unidades Curriculares de Extensão.

## 14. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - REGULAMENTO

### **13. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO**

O regulamento da Unidade Curricular de Extensão (UCE) do curso de graduação em Engenharia Têxtil está no anexo IV

Para integralização curricular, o acadêmico deverá cumprir 448 Horas/Aula de Unidade Curricular de Extensão (UCE), por meio da participação, com respectiva certificação, nas seguintes Atividades de Extensão:

- Programas de Extensão
- Projetos de Extensão
- Projetos de Prestação de Serviços
- Curso de Extensão - desde que a participação dos alunos envolva o planejamento e a execução e não apenas a atuação como ouvinte ou participante.
- Eventos de Extensão - desde que a participação dos alunos envolva o planejamento e a execução e não apenas a atuação como ouvinte ou participante.
- Projeto de extensão desenvolvido no Estágio Curricular do Curso e/ou Trabalho de Conclusão de curso em ações paralelas e não simultâneas.

#### 15. APOIO AO ALUNO

### 14. APOIO AO ALUNO

A Universidade Estadual de Maringá, por meio da coordenação de curso busca auxiliar na resolução das dificuldades, bem como incentivar o seu corpo discente na participação de atividades e projetos ofertados pela instituição/curso. Diante disso, coloca à disposição dos alunos a monitoria, preceptoria, Programa de Educação Tutorial (PET), iniciação científica, participação em projetos e eventos de extensão, eventos diversos, de natureza educacional, cultural, social e científica, como estratégia do processo ensino-aprendizagem. Os programas de monitorias, preceptorias, os programas de extensão e a iniciação científica proporcionam apoio financeiro através da concessão de bolsas e têm como objetivo o estreitamento da relação professor-aluno e a complementação do atendimento extraclasse.

O atendimento extraclasse ao acadêmico (a) é realizado pela Coordenação do Curso, pelos Professores e secretaria acadêmica. Os alunos dispõem ainda de acompanhamento psicológico de acordo com a necessidade.

O curso conta com uma página nas redes sociais para divulgação de informações aos alunos e de oferta de vagas de estágio.

#### 14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

A forma de implantação do novo projeto pedagógico, é especificado a seguir:

- a) O início da vigência: ano letivo de 2023.
- b) Os acadêmicos em projeto em andamento poderão migrar para o novo projeto.
- c) O regime de dependência é regido pela (Resolução CEP N° 022/2012, resolução CEP nº 010/2010, Art. 23).
- d) Equivalências:

<b>Disciplinas equivalentes</b>			
<b>Código</b>	<b>Projeto reformulado</b>	<b>Código</b>	<b>Projeto vigente</b>
	LABORATORIO DE QUIMICA GERAL E INORGANICA	9830	QUIMICA GERAL E INORGANICA
	QUIMICA GERAL E INORGANICA		
	FUNDAMENTOS DA PROGRAMACAO	7676	FUNDAMENTOS DA PROGRAMACAO
	INTRODUCAO A ENGENHARIA TEXTIL	7678	INTRODUCAO A ENGENHARIA TEXTIL
	POLIMEROS E FIBRAS I	9481	FIBRAS TÊXTEIS
	POLIMEROS E FIBRAS II		
	ELETRICIDADE E MAGNETISMO	7692	FISICA GERAL III
	LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO	7690	FISICA EXPERIMENTAL III
	LABORATORIO DE QUIMICA ORGÂNICA	1419	QUIMICA ORGÂNICA
	QUIMICA ORGANICA		
	CONTROLE DE QUALIDADE TÊXTIL EM FIBRAS	7698	CONTROLE DE QUALIDADE TÊXTIL I
	CONTROLE DE QUALIDADE TEXTIL EM FIOS		
	ELETROTECNICA	7711	ELETROTÉCNICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL
	AUTOMACAO INDUSTRIAL		
	CONFECÇÃO I	7712	ENGENHARIA DA CONFECÇÃO
	CONFECÇÃO II		
	FIANÇA I	7688	ENGENHARIA DO FIO I
	MECÂNICA DOS SÓLIDOS	7694	MECÂNICA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS
	MALHARIA I	7699	ENGENHARIA DA MALHA I
	PRÉ TECELAGEM	7702	ENGENHARIA DO TECIDO PLANO I
	FENOMENOS DE TRANSPORTE I	9482	MECÂNICA DOS FLUIDOS
	FENÔMENOS DE TRANSPORTE II	7706	TRANSFERÊNCIA DE CALOR
		7707	TRANFERENCIA DE MASSA
	ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE PRODUÇÃO	1717	ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE PRODUÇÃO
	CONTROLE DE QUALIDADE TÊXTIL	7709	CONTROLE DE QUALIDADE TÊXTIL II
	LABORATÓRIO DE MALHARIA II	7713	ENGENHARIA DA MALHA II
	MALHARIA II		
	LABORATÓRIO DE TECELAGEM	7715	ENGENHARIA DO TECIDO PLANO II
	TECELAGEM		
	PROJETO FINAL DO CURSO I	7725	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO
	PROJETO DE FINAL DE CURSO II		

#### 16. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

#### 15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

A tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade semi-presencial é exercida pelo professor que a ministra.

É ofertada monitoria para conteúdos curriculares específicos conforme aprovada anualmente em departamento.

#### 17. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

### 16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

Os mecanismos de interação docentes e alunos são feito por meio do e-mail institucional, além da disponibilização dos conteúdos e atividades via plataforma Moodle Presencial, e do Google Suite (e-mail, drive, agenda, class, meet, entre outros).

#### 18. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICS DISPONÍVEIS

### 17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICS DISPONÍVEIS

As tecnologias informação e comunicação utilizadas e disponibilizadas são:

- As específicas para apoio pedagógico: Moodle e Google Suite.
- Para interação com a Universidade de uma forma geral, e com o Departamento onde está lotado o curso: o site Portal da UEM; o site do Departamento de Engenharia Têxtil.
- Os sistemas de gestão da Universidade Estadual de Maringá:
  - Sistema de Gestão de Projetos (SGP) para os Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, e Cursos e Eventos de Extensão.
  - Secretaria Acadêmica Virtual (SISAV).
  - Sistema de Bibliotecas (SIB)

#### 19. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

### 18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

A universidade Estadual de Maringá conta com a Editora da UEM (Eduem) e com o Núcleo EAD, com a finalidade de publicar conteúdos.

#### 20. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

### 19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

Está sendo criado um Portal do Egresso – um canal permanente entre a UEM e seus egressos - a ser disponibilizado no site do Departamento da Engenharia Têxtil com a finalidade de disponibilizar o contato dos egressos do curso, com links para empregos, empregadores, currículos, áreas de atuação, áreas de formação, dentre outros.

Atualmente o contato com os egressos é feito por meio de mídias sociais, em conta específica do DET no Facebook e Instagram e em grupo do WhatsApp, mídias que servem de mecanismos que propiciam a manutenção de vínculo contínuo com seus egressos, possibilitando saber de seus sucessos e dificuldades, e acompanhar o ingresso no mercado de trabalho.

Periodicamente os egressos são convidados para participarem do Evento Semana de Engenharia Têxtil, onde apresentam a sua trajetória profissional na Indústria Têxtil, momento em que o coordenador vigente aproveita para identificar sobre as habilidades e

competências requeridas pelo mercado e acumuladas pelos egressos, e também a empregabilidade, dificuldades encontradas no ingresso e permanência no mercado de trabalho, e se a formação adquirida foi adequada ao exercício da profissão, identificando os conteúdos insuficientes ou ausentes no currículo do curso, de forma a direcionar a avaliação para a reformulação do projeto pedagógico do curso. Os egressos também são convidados continuamente a participarem dos demais eventos e cursos de extensão ofertados por toda a Universidade.

Internamente o responsável por fazer a avaliação e o acompanhamento do curso é o NDE, verificando se o acadêmico atingiu o perfil apresentado no projeto pedagógico, e também acompanhar as avaliações externas e propor medidas de aprimoramento do projeto pedagógico do curso.

#### 21. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

### **20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

A Resolução que rege o Núcleo Docente Estruturante do DET (DNE-DET) está no Anexo V.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo, considerado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) uma referência indicativa da qualidade dos cursos de graduação. O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil da UEM é composto por docentes qualificados, sendo responsável pela concepção, elaboração, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Compete ao NDE da Engenharia Têxtil:

- propor a concepção e os fundamentos do projeto político pedagógico do Curso de Engenharia Têxtil;
- propor formas de integração horizontal e vertical do Curso de Engenharia Têxtil, respeitando os eixos estabelecidos no seu projeto político pedagógico;
- propor formas de integração curricular entre as diferentes áreas de ensino constantes no currículo;
- indicar ao Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil as formas de avaliação e de acompanhamento;
- avaliar o projeto pedagógico do Curso de Engenharia Têxtil e propor sua atualização;
- conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil, sempre que necessário.
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento do ensino, de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso de Engenharia Têxtil;
- propor mecanismos para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso de Engenharia Têxtil;
- analisar e verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o

Curso de Engenharia Têxtil, bem como o cumprimento das demais normas legais estabelecidas no âmbito da UEM;

- analisar e responder as solicitações dos departamentos, do Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil e da comunidade acadêmica;
- assessorar o Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil e os departamentos.

## 22. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

### 21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

#### AVALIAÇÃO EXTERNA

Periodicamente os cursos passam por avaliações: Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes - ENADE (a cada 4 anos) e pela Avaliação Institucional da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI (a cada 5 anos).

#### **Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes – ENADE**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) é o órgão do governo federal responsável por organizar a forma de avaliação do Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE). Anualmente o INEP publica o Edital dispondo quanto ao processo avaliativo de cursos específicos (os quais ocorrem em ciclos definidos pelo próprio INEP). Segundo o Cronograma desse Edital, o INEP publica as diretrizes de avaliação de cada curso (constando os conteúdos programáticos sobre os quais será realizada avaliação) e delega às Coordenações de curso o enquadramento do curso a essas diretrizes ou não e se a Coordenação considera pertinente a Diretriz ao curso, opta por participar ou não do processo avaliativo.

O curso de Engenharia Têxtil especificamente não possuiu provas específicas da área no ENADE e a coordenação opta por não participar do processo avaliativo, porque as provas não contemplam os conteúdos pertinentes à formação proporcionada no curso de Engenharia Têxtil.

A opção por não participar do ENADE foi porque nos anos de 2014 e 2017 os alunos fizeram a prova específica do curso de Engenharia Química (2014) e a prova específica da grande área “Engenharia” (2017) e foram prejudicados no resultado porque o desempenho não foi bom devido ao INEP não ter disponibilizado provas específicas para a área de Engenharia Têxtil.

#### **Avaliação Institucional da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino**

## **Superior – SETI**

Desde 2007, foi criada, no âmbito da SETI, a Comissão Especial de Avaliação do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná (CEA), composta por integrantes da Superintendência, Conselho Estadual de Educação (CEE), Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED) e de todas as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino Superior, para acompanhar e dar subsídios a ambos os processos (de auto avaliação e de avaliação externa).

A SETI realiza a avaliação do curso de Engenharia Têxtil para conceder o credenciamento institucional junto ao respectivo sistema de ensino a cada 5 anos.

No Estado do Paraná, estes ciclos de avaliação são regulamentados pela Deliberação nº 01/2017, do Conselho Estadual de Educação.

## **AVALIAÇÃO INTERNA**

A avaliação interna é feita pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Núcleo Docente Estruturante (NDE).

### **Comissão Própria de Avaliação**

Periodicamente a CPA realiza a avaliação docente por meio de questionários destinados aos discentes e encaminha os resultados a coordenação do curso de Engenharia Têxtil para análise e diagnóstico de possíveis melhorias pedagógicas. Seguem as avaliações realizadas pela CPA:

- **"Instrumento de Avaliação pelos Discentes de Graduação (anual)"** - para que os alunos da graduação possam avaliar o ano letivo de anterior em vários aspectos, incluindo as disciplinas, os professores, e as metodologias de ensino utilizadas;
- **"Instrumento de Avaliação pelo Egresso da UEM - anual"** - para que os egressos do curso de Engenharia Têxtil avaliem vários aspectos da formação acadêmica recebida, até a atuação profissional e a inserção no mercado de trabalho, dentre outros itens.

Esta avaliação faz parte do processo de Autoavaliação Institucional conduzido pela Comissão Própria de Avaliação da UEM, e a contribuição dos alunos e dos egressos ajudará a CPA a definir um perfil sobre a nossa Universidade, fornecendo informações importantes sobre a gestão acadêmico-administrativa, e dando subsídios para a melhoria institucional e a excelência dos serviços, do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos pela UEM.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), executora de parte do processo do Sistema

Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem por finalidade coordenar o processo interno de avaliação da educação superior da Universidade Estadual de Maringá (UEM) em suas múltiplas dimensões, inclusive o curso de Engenharia Têxtil.

A CPA tem o cronograma de trabalho de acordo com as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/INEP), com as deliberações do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR).

### **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

O NDE faz periodicamente o acompanhamento e a avaliação do projeto pedagógico do curso com ênfase na dimensão qualitativa. Avalia o que é preciso alterar no projeto pedagógico e propõem as alterações para os departamentos responsáveis para a aprovação.

As necessidades de alterações identificadas e implementadas estão relacionadas com:

- adequação às atualizações das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- adequação com as demais normas legais estabelecidas no âmbito da UEM;
- solicitações dos departamentos, do Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil e da comunidade acadêmica;
- adequação do perfil do egresso com o mercado de trabalho;
- adequação com o perfil do ingresso, e com a procura pelo curso de engenharia têxtil.

As alterações são propostas visando à melhoria contínua da formação profissional do aluno em Engenharia Têxtil.

### **Resultados das avaliações institucionais do Curso de Engenharia Têxtil**

O curso de Engenharia Têxtil desde sua implantação passou por alguns procedimentos de avaliações, podendo destacar as apresentadas na Tabela 1:

Ano	Atividade Avaliativa	Conceito atribuído
2008	ENADE	4
2014	ENADE	2
2016	CEA/CES/SETI/CEE/PR	4
2017	ENADE	3

Fonte: Relatórios dos processos avaliativos INEP/SINAES/SETI

Em relação ao ENADE, o Departamento de Engenharia Têxtil através da coordenação do curso de Engenharia Têxtil sempre questionou aos órgãos avaliadores em relação a aplicação dos conteúdos específicos nas provas, isto devido ao fato que estes

conteúdos não eram relacionados a temas da área têxtil e sim da área química, o que provavelmente prejudicou a avaliação do desempenho específico do acadêmico nestas provas.

Em relação ao Instrumento de Avaliação do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil (CEA/CES/SETI/CEE/PR) realizado em 2016, de acordo com o disposto pela comissão avaliadora pode ser destacados os seguintes pontos avaliados no documento:

- Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Têxtil,
- Projeto Pedagógico Institucional,
- Plano de Desenvolvimento Institucional de 2012 - 2016,
- Resumo dos Planos de Ensino,
- Base de Dados 2015;
- Resoluções: de Estágio, TCC, Criação e Implantação do Curso, Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares e Capacitação Docente.

Ainda de acordo com o descrito no processo avaliativo, durante a visita in loco, outros documentos complementares também foram solicitados e analisados, tais como: composição do NDE, dados sobre alunos matriculados, regulamentação dos planos de ensino para cada disciplina, relação de acervo bibliográfico, informações sobre a relação candidato/vaga no vestibular nos últimos 5 anos, relação formandos/ingressantes e outras justificativas legais. Após reuniões, discussões e troca de informações com a coordenadora do curso e a direção da unidade local da IES, foi constatada a importância do curso de Engenharia Têxtil para a região e para o país, uma vez que trata-se de um segmento de destaque da nossa economia, e que necessita de profissionais qualificados.

Todas as formas de avaliações do curso de Engenharia Têxtil descritas acima, são ferramentas de suporte para que os membros do NDE em conjunto com a Coordenação do curso consigam tomar decisões para melhoria contínua do ensino aprendizagem e do processo de Formação Profissional do aluno.

### 23. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

## 22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

A infraestrutura disponível abrange:

- Salas de aula.

- Laboratórios básicos do curso: Informática, Física e Química
- Laboratórios específicos do curso: Análise de Materiais Têxteis, Análise Estrutural de Fibras, Confecção e Tecelagem, Controle de Qualidade Têxtil, Eletrotécnica e Automação industrial, Fios e Tecidos, Máquinas Têxteis, e Químico Têxtil.
- Biblioteca Central e Setorial.
- Com previsão para construção de Oficina e Quadra Poliesportiva.

Recursos Materiais:

- Para ensino em sala de aula
- Para consultas bibliográficas
- Para projetos: ensino, pesquisa e extensão
- Para o ensino em laboratório
- Para o ensino em fábrica (unidades têxteis)

**22.1 Expansão do Corpo Docente – Não se aplica**

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto									
<b>TOTAL</b>									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002  
 Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015  
 Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações  
 Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº336/2007  
 Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

**22.2 Expansão do Corpo Técnico – Não se aplica**

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
		<b>A</b>							
		<b>A</b>							
		<b>B</b>							
<b>TOTAL</b>									

**22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo**

<i>Nome do Laboratório</i>	<i>Código Classific. EMEC</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Alunos/Turma</i>	<i>Existente</i>		<i>À construir</i>	
				<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>	<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>
Laboratório de Física	82	1º e 2º	21	1	65,05		
Laboratório de Informática	113	1º	21	1	65,05		
Laboratório de Química	172 173 174	1º e 2º	21	1	65,05		

**22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo**

<i>Descrição do Equipamento</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Quantidade</i>	
		<i>Existente</i>	<i>Adquirir</i>

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

<p>Laboratório de Informática:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 19 MICROCOMPUTADOR 1 - RP* PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS FÍSICOS, OPERANDO A 3.6GHZ(NOMINAL) E CACHE DE 6MB INTEL CORE I3-9100</li> </ul>		x	
<p>Laboratório de Química:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 06 AGITADORES MAGNETICO C/AQUECIMENTO QUIMIS Q261-22</li> <li>- 04 AGITADORES MAGNETICO MACRO C/AQUECIMENTO</li> <li>- 04 BALANCAS ANALITICA ELETRÔNICA SHIMADZU AY220</li> <li>- 01 LAVADOR AUTOMÁTICO DE PIPETAS EM PVC UNION</li> <li>- 01 MANTAS AQUECEDORA FISATOM 22E Nº962841</li> <li>- 05 MANTAS AQUECEDORA QUIMIS Q321A23</li> <li>- 02 MOTOBOMBAS 0,5 BIVOLT - KAJIMA</li> <li>- 01 PEAGÂMETRO DE CAMPO PHTEK PH100</li> <li>- 01 PROJETER MULTIMÍDIA EPSON</li> <li>- 02 SISTEMA DE FILTRAÇÃO A VÁCUO</li> </ul>		x	
<p>Laboratório Física II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 ARMARIO DE ACO C/ 02 PORTAS</li> <li>- 04 BANCOS ÓPTICOS COMPLETO</li> <li>- 15 BANQUETAS DE MADEIRA 70 CM - STIVARI</li> <li>- 01 CONJUNTO P/INTERFERÊNCIA - 3B SCIENTIFIC</li> <li>- 01 DINÂMICA DAS ROTAÇÕES - BRAX</li> <li>- 02 GERADORES DE VAN DE GRAAF</li> <li>- 02 MICROCOMPUTADORES ATHLON 5000 ILHA WAY</li> <li>- 01 MICROMETRO EXTERNO DIGIMESS SD110 MONITOR LCD 17 AOC</li> <li>- 02 MONITORES LCD 17 AOC</li> <li>- 02 MONITORES LCD 17 POSITIVO</li> <li>- 08 OSCILOSCOPIO DIGITAL 25MHZ - OWON PDS5022</li> </ul>		x	
<p>Laboratório de Análise de Materiais Têxteis (Pesquisa):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 ESPECTROFOTÔMETRO ULTRAVIOLETA-VISÍVEL COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, CONTROLADO POR PC E INTERFACE USB E ACESSÓRIOS</li> <li>- 01 SISTEMA DE CROMATOGRAFIA GASOSA ACOPLADA A ESPECTROMETRIA DE MASSAS (GC/MS) E ACESSÓRIOS- ESPECTROFOTÔMETRO INFRAVERMELHO POR 01 TRANSFORMADA DE FOURIER E ACESSÓRIO</li> <li>- 01 CALORÍMETRO DIFERENCIAL DE VARREDURA, MÓDULO DE TERMOGRAVIMETRIA E ACESSÓRIOS</li> <li>- 01 ESPECTRÔMETRO DE FLUORESCÊNCIA DE RAIOS X DE BANCADA COM ACESSÓRIOS PARA ANÁLISE DE ELEMENTOS ENTRE SÓDIO (Z=11) E URÂNIO (Z=92).</li> <li>- 01 ESPECTRÔMETRO DE TRANSFORMADA DE FOURIER (FT) PARA INFRAVERMELHO LONGÍNQUO (FIR) COM ACESSÓRIOS.</li> <li>- 01 LASER CO2 REFRIGERADO A ÁGUA, COM SCANNINGHEAD, SOFTWARE DE CONTROLE, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO A ÁGUA E ACESSÓRIOS</li> <li>- 01 MICROSCÓPIO TRINOCULAR E ACESSÓRIOS</li> </ul>	3º e 4º	x	
<p>Laboratório de Análise Estrutural de Fibras, Fios e Tecidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 20 LUPAS DE BANCADA</li> <li>- 01 LUPA COM CÂMERA</li> <li>- 03 TEAR RETILÍNEO</li> </ul>	2º, 3º e 4º	x	

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

<p>Laboratório de Controle de Qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA</li> <li>- 01 MÁQUINA SECADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA</li> <li>- 01 PILLINGTESTER (CAIXA)</li> <li>- 01 MARTINDALE (ABRASÃO E PILLING)</li> <li>- 01 DINAMÔMETRO (FIOS E TECIDOS)</li> <li>- 01 SERIPLANO</li> <li>- 01 ASPA</li> <li>- 01 CORTADOR CIRCULAR</li> <li>- 01 CABINE DE LUZ</li> <li>- 01 TORCIÔMETRO</li> <li>- 01 CROCKMETER</li> <li>- 01 EQUIPAMENTO PARA ENSAIO DE ELASTICIDADE E ALONGAMENTO DE MALHAS (NBR 12960)</li> <li>- 01 SUPORTE DE ACRÍLICO (ALTERAÇÃO DIMENSIONAL)</li> <li>- 01 PERSPIRÔMETRO</li> </ul>			
<p>Laboratório de Eletrotécnica e Automação Industrial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 BANCADA DE SIMULAÇÃO ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - TIPO CLP E SDCD</li> </ul>	2º	x	
<p>Laboratório de Física I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 03 CALORÍMETROS</li> <li>- 01 CONJUNTO COM 3 REGUAS METÁLICAS</li> <li>- 02 DILATÔMETROS LINEAR DE PRECISÃO</li> <li>- 02 EQUIPAMENTOS LEI DE BOYLE MARIOTTE</li> <li>- 01 EQUIPAMENTO ONDAS EM CORDAS - BRAX</li> <li>- 01 ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR TIM-30 OPTON</li> <li>- 01 MESA COM GAVETEIRO</li> <li>- 02 MICROCOMPUTADORES ATHLON 5000 ILHA WAY</li> <li>- 04 PLANETÁRIO ENSAIO MOD. FL</li> </ul>		x	
<p>Laboratório de Máquinas Têxteis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 FILATÓRIO ANEL</li> <li>- 02 TEAR CIRCULAR (MALHARIA)</li> <li>- 02 TEAR PLANO (TECELAGEM)</li> <li>- 01 PASSADOR</li> <li>- 01 FILATÓRIO OPEN-END</li> </ul>	3º e 4º	x	
<p>Laboratório de Tecelagem e Confecção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 06 MÁQUINAS DE COSTURA</li> <li>- 01 PLOTTER AUDACES</li> <li>- 16 TEARES MANUAIS</li> </ul>	3º, 4º e 5º	x	

Laboratório Químico Têxtil: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 CABINE DE LUZ</li> <li>- 01 MÁQUINA DE ESTAMPAR POR QUADROS (LOCALIZADO)</li> <li>- 01 MÁQUINA DE LAVANDERIA FRONTAL (LABORATÓRIO)(10KG)</li> <li>- 01 FOULARD (LABORATÓRIO)</li> <li>- 01 EQUIPAMENTO AT1 SW (SOLIDEZ E TINGIMENTO)</li> <li>- 01 MISTURADOR DE PASTAS (MATHIS)</li> <li>- 01 CAPELA</li> <li>- 01 ESTUFA</li> <li>- 03 BALANÇAS DIGITAIS</li> <li>- 01 PRENSA TÉRMICA -TRANSFER (ESTAMPARIA POR SUBLIMAÇÃO)</li> <li>- 01 MÁQUINA DE ESTAMPARIA DE QUADRO (ELETROÍMÃ)- (LABORATÓRIO)</li> <li>- 01 MINI RAMA (LABORATÓRIO)</li> <li>- 02 EQUIPAMENTO BANHO MARIA</li> <li>- 01 BOMBA DE VÁCUO (PROCESSO DE SEPARAÇÃO)</li> <li>- 01 EVAPORADOR ROTATIVO</li> <li>- 01 AQUECEDOR ELÉTRICO</li> <li>- 01 EQUIPAMENTO VORTEX (AGITAÇÃO)</li> <li>- 01 PHMETRO</li> <li>- 01 ESPECTOFOTÔMETRO DE VARREDURA (UVVIS) CONCENTRAÇÃO DOS LÍQUIDOS</li> <li>- 01 ESPECTROFOTÔMETRO DE BANCADA/DATACOLOR</li> <li>- 01 EQUIPAMENTO DESTILADOR DE ÁGUA</li> <li>- 01 FRIGOBAR</li> </ul>	3º, 4º e 5º	x	
--	-------------	---	--

### 22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo

Sala	Características				Alunos/ Turma	Turmas/ Semana
	Ano	Área (m <sup>2</sup> )	Existente	A construir		
Laboratório de Análise Estrutural de Fibras, Fios e Tecidos – Bloco	3,4 e 5	65,49	X		21	2
Laboratório de Análises de Materiais Têxteis (Pesquisa)	2, 3, 4 e 5	21,87	x		Pesquisa	
Laboratório de Automação	2	21,87	X		21	2
Laboratório de Controle de Qualidade	3,4 e 5	63,95	X		21	2
Laboratório de Física	1, 2	65,05	X		21	2
Laboratório de Informática	1	65,05	X		21	2
Laboratório de Máquinas Têxteis	2,3 e 4	270,33	X		21	2
Laboratório de Química	1 e 2	65,05	X		21	2
Laboratório de Tecelagem e Confecção	3,4 e 5	65,49	X		21	2
Laboratório Químico Têxtil	3,4 e 5	106,15	x		21	2
Sala de aula	1	88,50	X		42	1
Sala de aula	2	65,05	X		42	1
Sala de aula	3	65,05	X		42	1
Sala de aula	4	42,48	X		42	1
Sala de aula	5	65,49	X		42	1
Sala de Desenho	1	73,76	X		21	2

### 22.6. Laboratórios Específicos do Curso

<p><b>LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE MATERIAIS TÊXTEIS (Pesquisa)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espectrofotômetro Ultravioleta-Visível com tela de cristal líquido, controlado por PC e interface USB e acessórios</li> <li>• Sistema de Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de massas (GC/MS) e acessórios- Espectrofotômetro Infravermelho por Transformada de Fourier e acessório</li> <li>• Calorímetro Diferencial de Varredura, módulo de termogravimetria e acessórios</li> <li>• Espectrômetro de Fluorescência de Raios X de bancada com acessórios para análise de elementos entre Sódio (Z=11) e Urânio (Z=92).</li> <li>• Espectrômetro de transformada de Fourier (FT) para infravermelho longínquo (FIR) com acessórios.</li> <li>• Laser CO2 refrigerado a água, com scanninghead, software de controle, unidade de refrigeração a água e acessórios</li> <li>• Microscópio Trinocular e acessórios</li> </ul>
<p><b>LABORATÓRIO DE ANÁLISE ESTRUTURAL DE FIBRAS, FIOS E TECIDOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lupas de bancada</li> <li>• Lupa com câmera</li> <li>• Tear retilíneo</li> </ul>
<p><b>LABORATÓRIO DE CONFECÇÃO E TECELAGEM</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Máquinas de Costura</li> <li>• Plotter Audaces</li> <li>• Teares manuais</li> </ul>
<p><b>LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Máquina Lavadora de roupas doméstica</li> <li>• Máquina Secadora de roupas doméstica</li> <li>• PillingTester (Caixa)</li> <li>• Martindale (Abrasão e Pilling)</li> <li>• Dinamômetro (Fios e Tecidos)</li> <li>• Seriplano</li> <li>• Aspa</li> <li>• Cortador circular</li> <li>• Cabine de luz</li> <li>• Torciômetro</li> <li>• Crockmeter</li> <li>• Equipamento para ensaio de elasticidade e alongamento de malhas (NBR 12960)</li> <li>• Suporte de acrílico (alteração dimensional)</li> <li>• Perspirômetro</li> </ul>
<p><b>LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bancada de simulação eletrônica e automação industrial - tipo CLP e SDCD</li> </ul>
<p><b>LABORATÓRIO DE MÁQUINAS TÊXTEIS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Filatório Anel</li> <li>• Tear Circular (Malharia)</li> <li>• Tear Plano (Tecelagem)</li> <li>• Passador</li> <li>• Filatório Open-end</li> </ul>
<p><b>LABORATÓRIO QUÍMICO TÊXTIL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabine de luz</li> <li>• Máquina de estampar por quadros (localizado)</li> <li>• Máquina de lavanderia Frontal (laboratório)(10kg)</li> <li>• Foulard (laboratório)</li> <li>• Equipamento AT1 SW (Solidez e Tingimento)</li> <li>• Misturador de pastas (Mathis)</li> <li>• Capela</li> <li>• Estufa</li> <li>• Balanças digitais</li> <li>• Prensa Térmica -Transfer (estamparia por sublimação)</li> <li>• Máquina de estamparia de quadro (eletroímã)-(laboratório)</li> <li>• Mini Rama (Laboratório)</li> <li>• Equipamento Banho Maria</li> <li>• Bomba de vácuo (processo de separação)</li> <li>• Evaporador rotativo</li> </ul>

*UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação*

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquecedor elétrico</li><li>• Equipamento Vortex (agitação)</li><li>• pHmetro</li><li>▪ Espectrofotômetro de varredura (UvVis) Concentração dos líquidos</li><li>▪ Espectrofotômetro de bancada/Datacolor</li><li>▪ Equipamento Destilador de água</li><li>▪ Frigobar</li></ul>
--	--

### **22.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar**

As bibliografias básicas estão disponíveis na Biblioteca Setorial de Goioerê, e as bibliografias complementares podem estar no acervo da Biblioteca Central, ou nas demais Bibliotecas Setoriais. O acervo pode ser consultado, acessado e solicitado o empréstimo por meio do Sistema de Bibliotecas (SIB).

A Biblioteca Central da UEM reúne, organiza, armazena e divulga o acervo, visando otimizar o uso do material bibliográfico e especial, necessários aos programas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Além de manter uma coleção dinâmica e atualizada, também mantém o intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação, universidades e outras instituições técnicas, científicas e culturais, nacionais e estrangeiras.

A biblioteca Setorial de Goioerê segue às normas técnicas estabelecidas pela Biblioteca Central e às normas administrativas e de funcionamento aos órgãos a que pertencem.

A política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca tem como prioridade de aquisição de material bibliográfico (Resolução 153-2012-CAD):

- bibliografia básica e complementar de livros e obras de referência para o curso de graduação.
- assinaturas de periódicos, cujos títulos já constam da lista atual, conforme indicação dos docentes;
- materiais para dar suporte técnico a outros setores da Instituição;
- número de usuários potenciais que podem utilizar o material, seguindo critérios do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do MEC por cada tipo de suporte.

Há também o Repositório Institucional da Universidade de Maringá (RI-UEM) que permite o acesso fácil e aberto a todos os tipos de conteúdo digital incluindo texto, imagens, imagens em movimentos e conjunto de dados. O RI-UEM tem a finalidade de apoiar o processo de ensino e aprendizagem por meio do acesso aberto ao conhecimento (Resolução nº 09 e nº 010/2018-CEP) .

### 24. PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO

### **23. Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (Para EAD e Projetos vinculados a Programas)**

Não se aplica

## ANEXO I - REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA TÊXTIL

### REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Resolução estabelece as diretrizes e normas básicas para organização e funcionamento do componente Estágio Curricular Supervisionado de alunos matriculados no curso de graduação em Engenharia Têxtil da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

**Art. 2º** O Estágio compreende as seguintes modalidades:

I - **Estágio Obrigatório:** Aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso de Engenharia Têxtil, cujo cumprimento da carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

II - **Estágio Não-Obrigatório:** Aquele desenvolvido como atividade opcional.

**Parágrafo único.** Em ambos os casos, o Estágio e a carga horária realizada devem ser registrados no histórico escolar do aluno.

**Art. 3º** Para os efeitos desta resolução:

I - **Estágio Curricular Supervisionado** é ato educativo da Instituição de Ensino, como parte do processo de ensino-aprendizagem dos alunos e deve integrar a programação curricular e didático-pedagógica, por meio de plano de atividades, de forma a efetivar a unidade teórico-prática de cada curso;

II - **Estagiário** é o aluno regularmente matriculado e frequentando curso de Engenharia Têxtil e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didático-pedagógica do curso;

III - **Unidade Concedente de Estágio** é a pessoa jurídica de direito privado e órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;

IV - **Divisão de Estágios (ETG)**, vinculada à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), é responsável pela administração dos Estágios da UEM.

V - **Coordenador de Estágio** é o docente designado pelo departamento de lotação do Estágio;

VI - **Orientador de Estágio** é o docente da Instituição de Ensino com formação condizente e experiência na área do Estágio;

VII - **Supervisor de Estágio** é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de Estágio, vinculado à unidade concedente.

#### CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO

**Art. 4º** O componente Estágio Curricular Supervisionado, integrante do currículo do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil da Universidade Estadual de Maringá (UEM), desenvolver-se-á na forma de Estágio Curricular Supervisionado em indústrias ou instituições que desenvolvam atividades na área têxtil, de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento e pela Resolução nº 009/2010-CEP.

#### CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

**Art. 5º** O Estágio Curricular Supervisionado que trata o Artigo 4º tem por objetivos básicos:

I - Propiciar ao estagiário:

a) Participação em situações reais de trabalho na indústria ou instituição que desenvolva atividades na área têxtil;

b) Aprimoramento dos conhecimentos adquiridos no curso de Engenharia Têxtil;

c) Aquisição de experiência específica em processos, métodos e técnicas de produção, bem como complementação da atividade social, profissional e cultural;

II - Propiciar ao Curso de Graduação em Engenharia Têxtil:

a) Atualização sobre novas tecnologias, por meio da vivência do estagiário no seu campo de estágio, visando o aprimoramento do conteúdo didático.

#### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 6º** Os Estágios devem ser formalizados por meio de Termo de Compromisso celebrado entre o Estagiário, a Unidade Concedente do Estágio e a Instituição de Ensino.

**Parágrafo único.** É facultada a celebração de convênio ou termo de cooperação entre a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino.

**Art. 7º** A organização dos Estágios envolve a DEG / ETG e a unidade concedente.

**§ 1º** Compete à DEG / ETG:

- I - Administrar, organizar e integrar os Estágios da UEM;
- II - Promover eventos de integração entre Unidades Concedentes de Estágio e a UEM.
- III - Solicitar, quando for o caso, a renovação dos convênios estabelecidos com as Unidades Concedentes;
- IV - Comunicar à parte Concedente de Estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- V - Celebrar Termo de Compromisso com a unidade concedente.

**§ 2º** À Unidade Concedente de Estágio cabe:

- I - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- II - Elaborar e executar com a Instituição de Ensino o plano de atividades do Estágio;
- III - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente;
- IV - Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso;
- V - Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI - Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a realização de Estágio;
- VII - Acompanhar a elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas pelo estagiário, vistando obrigatoriamente os mesmos;
- VIII - Fazer cumprir as normas de Estágio da UEM.

**§ 3º** No caso de Estágio Obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o Inciso IV do *caput* deste artigo pode, alternativamente, ser assumida pela Instituição de Ensino.

**Art. 8º** A coordenação do componente Estágio Curricular Supervisionado será exercida por docente designado pelo departamento responsável pelo referido componente curricular, com experiência mínima de dois anos de orientação de estágio.

**Parágrafo único.** Para o exercício das atividades de coordenação do Componente Estágio Curricular Supervisionado será atribuída ao professor coordenador carga horária semanal de 2 horas/aulas de encargo de ensino.

**Art. 9º** A coordenação de estágio providenciara junto ao Departamento de Engenharia Têxtil o credenciamento, para cada estagiário, de um professor orientador com formação condizente.

**Parágrafo único.** Para o exercício das atividades de orientação será atribuída ao professor orientador carga horária semanal de 1 hora/aula por orientando.

**Art. 10.** O componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá desenvolver-se durante a 5ª série, pelo aluno regularmente matriculado nesta série, correspondendo a uma carga horária mínima de 170 horas, admitindo no máximo 40 horas semanais.

**§ 1º.** Compete ao estagiário providenciar o termo de compromisso e o plano de estágio com as devidas assinaturas e carimbos.

**§ 2º.** Atividades de Extensão Curricular que não foram aproveitadas no cômputo da carga horária integralizada pelos alunos como Unidades Curriculares de Extensão.

**Art. 11.** Será permitido ao aluno propor Estágio Não-Obrigatório a partir da 1ª série do curso de graduação em Engenharia Têxtil.

**§ 1º** Somente pode realizar Estágio Não-Obrigatório aluno regularmente matriculado e frequentando efetivamente um curso de graduação.

**§ 2º** A jornada de atividade em Estágio Não-Obrigatório é definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a Unidade Concedente e o aluno estagiário devendo constar no Termo de Compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar Seis horas diárias e trinta horas semanais; admitindo oito horas diárias e quarenta horas semanais no período não letivo.

**§ 3º** A realização do estágio Não-Obrigatório no curso de graduação em Engenharia Têxtil fica condicionada a disponibilidade de um professor orientador habilitado para tal e integrante do quadro do Departamento de Engenharia Têxtil (DET).

**Art. 12.** Os alunos interessados no estágio Não-Obrigatório deverão:

- I - Solicitar o estágio junto à Unidade Concedente;
- II - Apresentar no mínimo 30 dias antes do início do recesso acadêmico as seguintes

documentações:

- a) Termo de compromisso;
- b) Plano de estágio.

III - Encaminhar para a Unidade Concedente o termo de compromisso e o plano de estágio para a formalização por meio de assinaturas e carimbos.

**Art. 13.** Em nenhuma hipótese pode ser cobrada do aluno qualquer taxa adicional referente às providências administrativas para a obtenção e realização do estágio.

**Art. 14.** O estagiário pode receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória sua concessão, bem como a do auxílio- transporte, na hipótese de Estágio Não-Obrigatório.

**Art. 15.** O Estágio, proporcionado aos alunos com necessidades educacionais especiais, deve ser realizado em contexto semelhante àquele que atende aos demais alunos, levando-se em conta os seguintes requisitos:

I - Compatibilização das habilidades da pessoa com necessidades educativas especiais às exigências da função;

II - Adaptação de equipamentos, ferramentas, máquinas e locais de Estágio às condições das pessoas com necessidades educativas especiais, fornecendo recursos que visem a garantir a acessibilidade física e tecnológica e a prestação de assistência que se fizer necessária durante o período de Estágio.

## **CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO**

**Art. 16.** O Estágio deve ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador e pelo supervisor da Unidade Concedente por meio de relatórios das atividades desenvolvidas, encaminhados pelo estagiário à Instituição, em prazo não superior a seis meses, de acordo com o estabelecido no plano de Estágio com vista obrigatória da Unidade Concedente.

**Art. 17.** O estagiário será avaliado pelo Supervisor, Banca Examinadora e Orientador.

**Art. 18.** O estagiário deverá entregar três cópias impressas do relatório final, sendo uma cópia ao professor orientador e as demais para cada membro da Banca Examinadora, nas datas previstas pelo calendário a ser estabelecido pela coordenação de estágio.

**Art. 19.** A defesa do relatório final será realizada em sessão pública, perante Banca Examinadora.

§ 1º A coordenação de estágio publicará em edital informando a data, horário e local da defesa do relatório final e a constituição da Banca Examinadora de cada estagiário.

§ 2º A Banca Examinadora será composta por dois professores do DET ou de departamentos de áreas afins da UEM.

**Art. 20.** A verificação de aprendizagem obedecerá ao contido nos critérios de avaliação de aprendizagem, aprovado pelo DET e pelo Conselho acadêmico de curso, tendo como base:

I - Avaliação contínua do processo de realização do estágio pelo professor orientador;

II - Avaliação do supervisor de estágio da Unidade Concedente (conforme Anexo 1);

III - Avaliação pela Banca Examinadora, envolvendo a análise do relatório final e da apresentação oral (conforme Anexo 2).

**Art. 21.** O estagiário terá um prazo de sete dias corridos após a defesa do relatório final, para efetuar as possíveis alterações sugeridas pelo professor orientador de estágio e pela Banca Examinadora e encaminhar o trabalho corrigido ao professor orientador do estágio.

**Art. 22.** A nota final do Componente Estágio Curricular Supervisionado será publicada após a entrega do relatório final corrigido.

**Art. 23.** Devido às especificidades didático-pedagógicas do Componente Estágio Curricular Supervisionado, é vedada ao aluno a realização de exame final, nova oportunidade de avaliação, revisão de avaliação e matrícula em regime de dependência.

## **CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 24.** O Estágio envolve o conselho acadêmico, o coordenador de Estágio, o orientador e o supervisor.

**Parágrafo único.** Compete ao conselho acadêmico estabelecer diretrizes e definir o regulamento para os Estágios Curriculares Obrigatório e Não-Obrigatório.

**Art. 25.** O desenvolvimento de estágio envolve atribuições da coordenação, do orientador e do supervisor.

§ 1º Ao coordenador de estágio cabem as seguintes atribuições:

I - Manter e procurar ampliar o cadastro das unidades concedentes de estágio;

II - Credenciar junto ao departamento pertinente os professores orientadores e informá-los sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do

estágio;

- III - Elaborar o calendário de estágio adequando-o ao Calendário Acadêmico da UEM;
- IV - Nomear Banca Examinadora de avaliação;
- V - Encaminhar a Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os editais de notas e faltas de acordo com as informações recebidas do professor orientador.
- VI - Informar ao professor orientador sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;
- VII - Encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;
- VIII - Informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para o estágio;
- IX - Encaminhar os estagiários à ETG para a elaboração da documentação referente ao Estágio;
- X - Manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos Estágios em andamento, bem como assegurar a socialização de informações junto às coordenações de curso e aos campos de Estágio;
- XI - Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao Estágio;
- XII - Garantir um processo de avaliação continuada da atividade de Estágio, envolvendo estagiários, orientadores, professores do curso, supervisores e/ou representantes dos campos de Estágio;
- XIII - Verificar se o perfil do supervisor de Estágio é compatível com o definido no regulamento de Estágio do curso.

§ 2º Ao orientador de estágio cabem as seguintes atribuições:

- I - Proceder a visita ao local de Estágio, quando necessário, sem prévio aviso;
- II - Elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do estágio em conjunto com o estagiário e a unidade concedente;
- III - Orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades de estágio;
- IV - Manter informada a coordenação de estágio sobre o desenvolvimento das atividades do estagiário;
- V - Avaliar o desempenho do estagiário e o relatório final;
- VI - Verificar e encaminhar a coordenação de estágio a documentação pertinente.

§ 3º Ao supervisor de estágio cabem as seguintes atribuições:

- I - Receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de estágio;
- II - Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelo estagiário de acordo com o plano de atividades;
- III - Encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do estágio;
- IV - Comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador para as providências cabíveis.

## **CAPÍTULO VII DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 26.** O estagiário será encaminhado para a unidade concedente do estágio após acordo prévio desta com a Universidade.

**Art. 27.** Eventualmente o aluno poderá indicar indústrias/instituições para o cumprimento de seu estágio, porém o nome dessa deverá ser submetido à aprovação do coordenador de estágio.

**Art. 28.** São deveres do estagiário, além de outros previstos pelos regulamentos da Universidade e pela legislação em vigor:

- I - Comparecer às reuniões convocadas pelo orientador e/ou pela coordenação de estágio;
- II - Conhecer e participar da elaboração do plano de estágio;
- III - Executar as tarefas designadas na unidade em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, obedecendo às recomendações e normas internas;
- IV - Zelar pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados durante o desenvolvimento do estágio;
- V - Comunicar e justificar, no devido tempo, ao supervisor e ao orientador de estágio sua eventual ausência e/ou problemas surgidos nas atividades de estágio;
- VI - Manter padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- VII - Manter efetivo contato e sempre que necessário prestar contas das suas atividades ao orientador e/ou coordenação de estágio;
- VIII - Entregar e defender o relatório final conforme previsto nos Artigos 18 e 19 respectivamente;
- IX - Encaminhar ao professor orientador declaração de conclusão de estágio Não-Obrigatório emitido pela unidade concedente, constando o número de horas e o período de estágio.

## **CAPÍTULO VIII**

## DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

**Art. 29.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil, ouvido o coordenador de estágio.

### ANEXO 1

#### ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO AVALIAÇÃO DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

##### 1. Dados do Estagiário

Nome do estagiário:

Empresa:

##### 2. Preenchimento a cargo da Empresa (Atribuir nota de 0 a 10)

Conhecimentos demonstrados às atividades planejadas

Porcentagem de atividades cumpridas no planejamento

Cooperação: disposição a atender às solicitações

Qualidade do trabalho, dentro do solicitado

Iniciativa para resolver problemas, sem o supervisor

Disposição para aprender

Capacidade de sugerir modificações em benefício da empresa

Assiduidade e pontualidade

Senso de responsabilidade e zelo

Sociabilidade

Disciplina em face dos regulamentos internos

Sugestões:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Supervisor do Estágio (Concedente)**  
(com carimbo da Concedente)

### ANEXO 2

#### ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

##### Tópicos a serem avaliados:

##### 1. Conteúdo

Desenvolvimento sequencial

Exatidão e atualidade

Síntese analítica

Articulação do conteúdo com o tema (objetivo)

##### 2. Exposição

Consistência argumentativa (exemplificações, dados, informações, etc)

Clareza objetividade e comunicabilidade

Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção

Adequação ao tempo disponível

## ANEXO II - REGULAMENTO DO PROJETO FINAL DO CURSO DE ENGENHARIA TÊXTIL

**REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR PROJETO FINAL DE CURSO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

**Art. 1º** Este regulamento estabelece normas para o desenvolvimento do Projeto final de curso do curso de Engenharia Têxtil da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

**CAPÍTULO I  
MODALIDADES E OBJETIVOS**

**Art. 2º** O Projeto final de curso, no âmbito desta Resolução, é constituído por dois componentes curriculares de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação em Engenharia Têxtil, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes. A oferta do componente curricular Projeto final de curso I será desenvolvido no segundo semestre da quarta série e a oferta do componente curricular Projeto final de curso II no primeiro semestre da quinta série do curso.

**Art. 3º** O Projeto final de curso tem por objetivo aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso e estimular a capacidade criativa dos estudantes, por intermédio da elaboração de artigo científico.

**Art. 4º** São objetivos do Projeto final de curso:

- I - oportunizar ao estudante a iniciação à pesquisa;
- II - sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III - garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV - subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo;
- V - contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do estudante.

**CAPÍTULO II  
NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO**

**Art. 5º** A elaboração do Projeto final de curso implica rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, respeitando o nível de graduação.

**Art. 6º** O Projeto final de curso compõe-se de:

- I - planejamento do projeto;
- II - desenvolvimento de artigo científico;
- III - apresentação perante Banca Examinadora.

**Art. 7º** O tema do projeto é de responsabilidade do estudante, desde que pertinente à área de Engenharia Têxtil e com anuência do orientador.

**Art. 8º** O planejamento do Projeto final de curso deverá compreender:

- I - título, mesmo que provisório;
- II - apresentação do problema de investigação;
- III - objetivos do Projeto final de curso;
- IV - metodologia;
- V - orçamento e fonte de recursos;
- VI - cronograma de atividades;
- VII - referências;
- VIII - anexos ou apêndices (quando houver).

**Parágrafo único.** Os projetos de pesquisa serão elaborados em até 10 laudas, não incluindo capa, folha de rosto, referências, anexos ou apêndices.

**Art. 9º** A elaboração da estrutura do artigo científico deverá seguir a Norma NBR ABNT vigente sobre Informação e Documentação – Projetos Acadêmicos – Apresentação.

**§ 1º** O projeto final apresentado na forma de artigo, deverá constar também os seguintes itens:

- I - capa;
- II - folha de rosto;
- III - dedicatória;
- IV - agradecimentos.

**CAPÍTULO III  
ATRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**Art. 10.** Compete à Coordenação do Projeto final de curso:

- I - articular com a coordenação do curso e chefia(s) do(s) departamento(s) envolvido(s) com o projeto final de curso a compatibilização de diretrizes, a organização e o desenvolvimento dos projetos;
- II - coordenar a elaboração e/ou reformulação do regulamento específico do projeto final;
- III - elaborar a relação contendo os nomes dos professores orientadores com suas respectivas áreas de atuação e número de vagas;
- IV - auxiliar os estudantes na escolha de professores orientadores;
- V - convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização,

planejamento, desenvolvimento e avaliação do projeto final;

VI - organizar, junto à(s) chefia(s) do(s) departamento(s), a listagem de estudantes por orientador, encaminhando-a para homologação departamental;

VII - administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientador, encaminhando-o para homologação departamental;

§ 1º Fica preservado o direito do aluno e do orientador solicitarem a mudança de orientação à coordenação do projeto final, mediante justificativa formalizada;

§ 2º A substituição do orientador somente será permitida mediante aquiescência expressa do professor substituído e quando outro docente assumir formalmente a orientação.

VIII - coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de projetos a cada ano letivo, com a homologação do(s) departamento(s) responsável(is) pelo componente curricular;

IX - divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição das Bancas Examinadoras;

X - providenciar o arquivamento dos documentos referentes ao projeto final;

XI - zelar para que os alunos recebam orientação básica a respeito do método do projeto científico;

XII - divulgar até o 15º dia letivo do ano, o calendário/cronograma de atividades para o ano letivo;

XIII - encerrado o prazo para entrega do projeto final, o coordenador deverá divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados: nome do orientando e orientador, o título do projeto final, a composição da Banca Examinadora, a data, horário e local da apresentação e defesa do projeto final.

**Parágrafo único.** A Coordenação Geral do projeto final será atribuída para um professor integrante da carreira docente lotado no Departamento de Engenharia Têxtil, formado em Engenharia Têxtil, cujos encargos de ensino corresponderão a 2 horas/aula semanais e 68 horas/aula anuais.

**Art. 11.** Compete ao orientador do projeto final:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto em todas as suas fases;

II - estabelecer o plano e o cronograma de projeto em conjunto com o orientando;

III - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;

IV - autorizar a submissão do projeto final para avaliação pela Banca Examinadora;

V - encaminhar à Coordenação Geral do projeto final de curso, no final do período letivo, a folha individual de frequência, devidamente preenchida;

VI - definir a elaboração do projeto final de curso em artigo científico.

**Parágrafo único** A orientação do projeto final de curso é de responsabilidade de docentes lotados no Departamento de Engenharia Têxtil e de áreas afins da Universidade Estadual de Maringá. Para o exercício das atividades de orientação será atribuída ao professor orientador carga horária semanal de 1 hora/aula semanal por orientando.

**Art. 12.** Os docentes que forem escolhidos como orientadores deverão manifestar sua concordância e, após a confirmação da orientação dada pela coordenação do projeto final de curso, deverão solicitar a seu departamento de lotação a atribuição formal dos encargos.

§ 1º A orientação do projeto final de curso, exercida por um docente, não poderá exceder o número de 04 alunos por ano letivo. A distribuição do número de orientando para os professores da área de Engenharia Têxtil será feita pela divisão da quantidade de alunos pelo número de professores no ano letivo, priorizando quando possível a área de atuação do orientador.

**Art. 13.** Será estabelecida a figura de coorientador para os casos em que o componente curricular exija conhecimentos de outras áreas além daquela do orientador.

**Art. 14.** Compete ao orientando:

I - informar a coordenação do projeto final de curso o aceite do professor orientador;

II - definir a temática do projeto final de curso em conformidade com o Artigo 7º;

III - cumprir as normas e regulamentos do projeto final de curso;

IV - obedecer ao plano, ao cronograma e ao horário de orientação estabelecidos em conjunto com o seu orientador;

V - incluir o nome do orientador em todos os documentos relativos ao projeto final de curso, e do coorientador quando houver;

VI - rubricar a folha individual de frequência, por ocasião das sessões de orientação;

VII - elaborar a versão final do projeto de acordo com o regulamento e as instruções do orientador e da coordenação do projeto final de curso;

VIII - comparecer, na data determinada no edital divulgado pela coordenação, para apresentação e defesa do projeto final;

**Parágrafo único.** O exercício da orientação não isenta o aluno da integral responsabilidade pela realização do artigo científico.

#### CAPÍTULO IV

##### PRAZOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FINAL DE CURSO

**Art. 15.** Na disciplina do projeto final I o pré-projeto deverá ser entregue em até 60 dias corridos após o

início da disciplina e posteriormente deverá ser entregue a revisão bibliográfica do projeto.

**Art. 16.** Na disciplina do projeto final II a entrega do artigo científico deverá ocorrer em até 21 dias corridos antes do fim das aulas da disciplina.

**Art. 17.** A defesa do projeto final, perante banca examinadora, deverá ocorrer em até 7 dias corridos antes do fim das aulas do semestre.

#### CAPÍTULO V PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

**Art. 18.** O estudante deve apresentar-se à banca examinadora na data, local e horário determinados pela Coordenação do projeto final de curso.

**Art. 19.** A avaliação do projeto final de curso compreende, no mínimo:

I - avaliação contínua do processo de realização do projeto final de curso pelo professor orientador;

II - avaliação pela Banca Examinadora.

**Art. 20.** A avaliação do projeto final de curso pela Banca Examinadora envolve a apreciação:

I – do artigo científico;

II - da apresentação oral.

§ 1º O orientando deverá entregar 3 cópias impressas do artigo científico, e enviá-lo por e-mail e/ou na plataforma definida pelo orientador.

§ 2º O tempo de exposição do projeto final de curso perante a Banca Examinadora será de 25 a 30 minutos.

**Art. 21.** No caso em que o orientador não autorize a submissão do projeto final de curso para avaliação pela Banca Examinadora, o estudante pode solicitar à Coordenação Geral, via requerimento, a composição desta, assumindo a responsabilidade pelo projeto apresentado.

**Art. 22.** A defesa do projeto final de curso deve ser pública, perante Banca Examinadora constituída por três membros, sendo que pelo menos dois membros devem ter formação na área têxtil.

§ 1º A Banca Examinadora poderá ser constituída por professores externos ao Departamento de Engenharia Têxtil;

§ 2º Cabe ao professor orientador ou coorientador presidir a banca examinadora;

§ 3º A nota atribuída pelo orientador deverá ser referente apenas a avaliação contínua do processo de realização do projeto, não havendo atribuição de nota pela apresentação oral.

**Art. 23.** A aprovação no componente curricular projeto final de curso exige frequência mínima de 75% e nota mínima 6,0 em uma escala de 0 a 10,0.

§ 1º Nos casos de frequência inferior a 75%, é vedada ao estudante a apresentação do projeto final perante a Banca Examinadora;

§ 2º Nos casos em que o estudante não obtenha a nota mínima para aprovação, as características didático-pedagógicas do componente curricular projeto final de curso não permitem a sua reapresentação perante a Banca Examinadora, a realização de avaliação final e a possibilidade de cursá-lo em regime de dependência.

**Parágrafo único.** Será automaticamente considerado reprovado o aluno que não entregar o projeto final de curso, ou que não se apresentar para a sua defesa oral no prazo determinado pela coordenação.

**Art. 24.** A avaliação do rendimento discente dar-se-á em conformidade com o critério de avaliação definido para o referido componente curricular, no qual deverá constar obrigatoriamente a defesa pública do projeto final perante uma banca examinadora.

**Art. 25.** Em caso da banca examinadora recomendar correções ou alterações, o orientando deverá efetuar-las, sob supervisão do orientador do projeto final de curso, em no máximo 5 (cinco) dias corridos após a data da defesa pública.

**Parágrafo único.** Terminado o prazo estabelecido para a realização das correções, o orientando deve providenciar uma cópia da versão final do projeto final de curso digital, para ser entregue à Coordenação do projeto final de curso e posteriormente arquivado.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico.

## **ANEXO III - ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's**

### **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES - AAC'S DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

Art. 1º - Para integralização curricular, o acadêmico deverá cumprir o número de horas fixadas para Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) no(s) currículo(s) vigente(s) do curso de Engenharia Têxtil, por meio da participação nas seguintes atividades:

- I. Monitoria acadêmica;
- II. Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- III. Cursos especiais (presenciais e não presenciais);
- IV. Eventos (palestras semanas pedagógicas, congressos, simpósios, conferências, encontros e estágios extracurriculares);
- V. Disciplinas de outros cursos relacionados com a área de conhecimento da Engenharia Têxtil não aproveitadas quando da transferência externa ou cursadas no período de integralização do curso, e deve constar o critério de avaliação, nota de aprovação e frequência de aproveitamento;
- VI. Atividades culturais e sociais;
- VII. Participação em Empresa Júnior;
- VIII. Participação de Programas de Educação Tutorial – PET da Universidade Estadual de Maringá;
- IX. Bolsa formação acadêmica da Universidade Estadual de Maringá.
- X. Atividades de Extensão Curricular que não foram aproveitadas no cômputo da carga horária integralizada pelos alunos como Unidades Curriculares de Extensão.

Art. 2º – Para reconhecimento das atividades descritas no Art.1º, é obrigatório apresentar o certificado ou declaração com o programa de atividades e a sua carga horária.

§ 1º - A carga horária será reconhecida como AAC, desde que cumpridas durante o período de graduação em Engenharia Têxtil, e será computada proporcionalmente à frequência apresentada no certificado ou declaração.

§ 2º - Referente aos cursos especiais de língua estrangeira e informática básica, assim como atividades culturais e sociais, serão reconhecidos 10% da carga horária cumprida e comprovada.

Art. 3º - As atividades constantes no Art.1º serão reconhecidas como AAC, desde que atendam ao critério de complementação dos conteúdos ministrados nos componentes curriculares do currículo pleno do curso de Engenharia Têxtil.

Art. 4º - A disciplina “Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais” poderá ser computada como Atividade Acadêmica Complementar, no limite de 68 h/a.

## ANEXO IV - UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO

### REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA TÊXTIL

#### Seção I - Da extensão no curso de Engenharia Têxtil

Art. 1. Para integralização curricular, o acadêmico deverá cumprir o número de horas fixadas para a Unidade Curricular de Extensão (UCE) no(s) currículo(s) vigente do Curso de Engenharia Têxtil, por meio da participação nas seguintes Atividades de Extensão:

- I - Programas de Extensão
- II - Projetos de Extensão
- III - Projetos de Prestação de Serviços
- IV - Curso de Extensão - desde que a participação dos alunos envolva o planejamento e a execução e não apenas a atuação como ouvinte ou participante.
- V - Eventos de Extensão - desde que a participação dos alunos envolva o planejamento e a execução e não apenas a atuação como ouvinte ou participante.
- VI - Projeto de extensão desenvolvido no Estágio Curricular do Curso e/ou Trabalho de Conclusão de curso em ações paralelas e não simultâneas.

Art. 2. Para reconhecimento das atividades descritas no Art.1º, é obrigatório apresentar o certificado ou declaração com o programa de atividades e a sua carga horária.

§ 1º - A carga horária será reconhecida como UCE, desde que cumpridas durante o período de graduação em Engenharia Têxtil, e será computada proporcionalmente à frequência apresentada no certificado ou declaração.

Art. 3. Não há regime de dependência para a UCE (Resolução 011-2010-CEP; Resolução 154-2015-CI/CTC)

#### Seção II – Aluno

Art. 4. O aluno, regularmente matriculado, deve se inscrever no processo de seleção publicado semestralmente pela **PEC por meio de Edital de Vagas** para as Atividades de Extensão Curricular, para concorrer a vagas de uma ou mais Atividades de Extensão Curricular até completar a carga horária definida no currículo do curso que está matriculado, no limite, quando houver, da carga horária de UCE prevista para a série ou período em que esteja matriculado.

§ 1º - É facultada aos alunos a participação em Atividades de Extensão Curricular promovidas por cursos e programas distintos da Engenharia Têxtil.

Art. 5. O aluno deve firmar Termo de Responsabilidade ao iniciar a Atividade de Extensão Curricular, nos termos das normativas específicas da Universidade.

Art. 6. Após ser certificado pela realização da Atividade de Extensão, o aluno deve fazer o requerimento da creditação da atividade no sistema acadêmico, o qual deve ser analisado e homologado pela Coordenação de Extensão Curricular e liberado para que o DAA efetue o cômputo e o registro no cadastro acadêmico.

### **Seção III - Do aproveitamento dos estudos**

Art. 7. Desde que não haja duplicidade de cômputo da carga horária integralizada pelos alunos como Unidades Curriculares de Extensão pode ser concedido o aproveitamento de carga horária em:

I – Atividades acadêmicas complementares (AAC)

II – Estagio curricular obrigatorio em que o aluno desenvolva por meio de projeto de extensão, em ações paralelas e não simultâneas.

III – Trabalho de conclusao de curso (TCC) em que o aluno desenvolva por meio de projeto de extensão, em ações paralelas e não simultâneas.

Art. 8. Pode ser considerado o aproveitamento da carga horária das Atividades de Extensão realizadas em cursos afins em outras instituições de ensino superior ou no Brasil ou no Exterior, nos termos da legislação vigente.

Art. 9. As atividades de Extensão Curricular não aproveitadas podem ser consideradas como AACs, observando o disposto nas normativas e nas deliberações do respectivo conselho acadêmico do curso.

### **Seção IV – Coordenação**

Art. 10. O departamento de Engenharia Têxtil deve designar uma Coordenação de Extensão Curricular para o curso de Engenharia Têxtil, que deve ser exercida por um coordenador, sendo facultada a designação de um coordenador adjunto, a qual compete:

- I - Coordenar as ações de inserção curricular da extensão prevista no presente regulamento, zelando pelo seu cumprimento;
- II - Organizar a oferta de Atividades de Extensão Curricular, elaborando o Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, aprovando-o em departamento e no conselho acadêmico do curso;
- III - Divulgar oportunamente o rol de Atividades de Extensão Curricular oferecidas aos alunos, encaminhando edital à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) para que publique as atividades em andamento, o número e o perfil das vagas e o período de inscrição;
- IV - Coordenar e gerenciar, por meio de aba específica do sistema de gestão de projetos de extensão as atividades de extensão curricular, com atribuições de incluir, excluir, ajustar, e tramitar, conforme a necessidade, as atividades de extensão e seus participantes, encaminhando, via sistema, a carga horária de extensão curricular efetivamente cumprida para registro em histórico escolar do aluno;
- V - Será atribuída a carga horária semanal à Coordenação de Extensão Curricular conforme definido pelo Conselho de Administração.

## ANEXO V - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil

### RESOLUÇÃO Nº. 007/2014-ENT

Institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil da UEM.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA TÊXTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e

considerando o Inciso IV do Art. 2º. e o Inciso II do Art. 3º. da Portaria nº. 147, de 2 de fevereiro de 2007 do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

considerando o disposto no Parecer nº 04 e a Resolução nº 01 do CONAES, de 17 de junho de 2010;

considerando a Resolução nº. 029/2013-CEP;

considerando o trabalho da comissão instituída pela Resolução nº XX/2014-ENT, aprovado pelo Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Têxtil (NDE/Engenharia Têxtil)** e aprovar o regulamento Anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Goioerê, 05 de junho de 2014.

Prof. Dr. José Celso Oliveira dos Santos  
Coordenador do Curso de Engenharia Têxtil

.../

/... Continuação da Resolução nº 007/2014-ENT

02

**ANEXO DA RESOLUÇÃO 007/2014-ENT**

**Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Têxtil da Universidade Estadual de Maringá**

**Art. 1º.** O NDE/Engenharia Têxtil é composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) docentes, indicados pelo Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil, observados o Inciso II do Artigo 5º e o Artigo 6º da Resolução nº 029/2013-CEP.

**Parágrafo Único.** Compete ao Coordenador do Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil coletar a anuência dos docentes indicados.

**Art. 2º.** A presidência do NDE/Engenharia Têxtil é exercida por um dos docentes indicados conforme o Art. 1º, eleito pelos membros do Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil, em reunião convocada para este fim.

**§ 1º.** Em caso de empate no resultado, os candidatos são classificados, pela ordem:

I - o candidato que tiver mais tempo de serviço na UEM;

II - o candidato que tiver o maior grau acadêmico;

III - o candidato mais idoso.

**§ 2º.** Encerrada a eleição, o Coordenador do Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil encaminha de imediato o resultado à DEG - Diretoria de Ensino de Graduação.

**Art. 3º.** Os membros do NDE/Engenharia Têxtil têm mandatos de 04 anos, permitida uma recondução consecutiva.

**Parágrafo Único.** No ato da indicação, o Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil deve observar o disposto no § 2º. do Art. 3º do Anexo da Resolução nº 029/2013.

.../

/... Continuação da Resolução nº 007/2014-ENT

03

**Art. 4º.** Em caso de vacância de quaisquer dos membros, a indicação do substituto será feita pelo Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil.

**§ 1º.** No caso de vacância do cargo de presidente do NDE/Engenharia Têxtil, uma nova eleição deverá ser realizada.

§ 2º. No ato da anuência a que se refere o Art. 1º, o membro indicado ao **NDE/Engenharia Têxtil**, deve registrar, caso seja de seu interesse, a sua candidatura à presidência do Núcleo.

**Art. 5º.** Compete ao **NDE/Engenharia Têxtil**:

I - propor a concepção e os fundamentos do projeto político pedagógico do Curso de Engenharia Têxtil;

II - propor formas de integração horizontal e vertical do Curso de Engenharia Têxtil, respeitando os eixos estabelecidos no seu projeto político pedagógico;

III - propor formas de integração curricular entre as diferentes áreas de ensino constantes no currículo;

IV - indicar ao Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil as formas de avaliação e de acompanhamento;

V - avaliar o projeto pedagógico do Curso de Engenharia Têxtil e propor sua atualização;

VI - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil, sempre que necessário.

VII - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento do ensino, de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso de Engenharia Têxtil;

VIII - propor mecanismos para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso de Engenharia Têxtil;

IX - analisar e verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia Têxtil, bem como o cumprimento das demais normas legais

.../

**/... Continuação da Resolução nº 007/2014-ENT**

**04**

estabelecidas no âmbito da UEM;

X - analisar e responder as solicitações dos departamentos, do Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil e da comunidade acadêmica;

XI - assessorar o Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil e os departamentos.

**Art. 6º.** Compete ao Presidente do **NDE/Engenharia Têxtil**:

I - convocar e presidir as reuniões, com direito de voto, inclusive o de qualidade;

II - representar o **NDE/Engenharia Têxtil** junto aos órgãos da Instituição;

III - encaminhar as deliberações do o **NDE/Engenharia Têxtil**;

IV - designar um representante para substituí-lo em caso de impedimentos;

V - designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser apreciada pelo o **NDE/Engenharia Têxtil**.

VI - designar um membro para secretariar e lavrar as atas.

VII - coordenar a integração com os departamentos, com o Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil e demais setores da Instituição.

**Art. 7º.** O **NDE/Engenharia Têxtil** reunir-se-á uma vez por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

§ 1º O quórum mínimo para dar início à reunião é de 50% mais um dos membros do **NDE/Engenharia Têxtil**.

§ 2º As decisões devem ser tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

**Art. 8º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil ou pela DEG de acordo com a competência dos mesmos.